

LIVRO DE ATAS Nº 17

Servirá este Livro, cujas folhas são numeradas seqüencialmente, para que sejam lavradas as atas de sessões da Câmara Municipal de Rio Pomba, a partir de primeiro de janeiro de 2008.

Para constar, lavrou-se o presente Termo que eu, Secretário, assino com o Senhor Presidente.

Rio Pomba/MG, 02 de janeiro de 2008.

VEREADOR REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO
Secretário

VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara

Ata da Sexagésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e cinco minutos do dia quinze de fevereiro de dois mil e oito, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (60ª Sessão Ordinária, de 20/dezembro/2007), que foi aprovada por unanimidade. Logo após, foi aprovado o calendário das sessões ordinárias do primeiro semestre deste ano, assim formado: 15/02, 29/02, 14/03, 28/03, 15/04, 30/04, 15/05, 30/05, 13/06 e 27/06. Passando às correspondências recebidas, foi lido o Ofício nº 067/2008, do Prefeito, solicitando audiência pública prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal para o dia vinte e nove de fevereiro, o que foi confirmado pela Presidência da Câmara. Iniciando nas proposições, foi lido o Projeto de Lei nº 1.334, do Executivo, que Concede Pensão Por Morte de Servidor Aposentado e Dá Outras Providências (José Antônio Sabino). O Sr. Presidente anunciou que gostaria de apreciar este projeto ainda hoje, considerando tratar-se de projeto idêntico a anteriores já aprovados por esta Casa, e o Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, Líder do Governo, disse que realmente seria bom se o projeto fosse aprovado com urgência. O Sr. Presidente solicitou a manifestação da Comissão de Legislação, que concluiu, por todos os seus membros, pela aprovação do projeto de lei no regime de urgência. Assim, o Projeto de Lei nº 1.334 foi remetido pelo Sr. Presidente à Ordem do Dia desta sessão. Continuando, foi lido o Projeto de Lei nº 1.335, da Mesa Diretora, que Estabelece o Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais Para a Legislação de 2009 a 2012. O Sr. Presidente, falando em nome da Mesa Diretora, explicou que o projeto de lei visa cumprir as determinações legais e do Tribunal de Contas, estipulando, antes das eleições deste ano, o subsídio dos agentes políticos do Poder Executivo para a próxima legislatura; comentou também que o assunto é do conhecimento de todos os Vereadores por ter sido informado que estava em elaboração desde antes desta sessão. Na sequência, foi lido o Requerimento 29, da Mesa Diretora, que Requer Urgência Especial Para o Projeto de Lei 1.335. Votado, este requerimento foi aprovado por unanimidade, após o que o Sr. Presidente solicitou que se manifestassem verbalmente a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, na forma do Art. 159, § 2º, do Regimento Interno. Concluindo ambas as Comissões pela legalidade e favoravelmente ao Projeto de Lei nº 1.335, o mesmo foi remetido pelo Sr. Presidente à Ordem do Dia desta sessão. Seguindo os trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 1.336, da Mesa Diretora, que Estabelece o Subsídio dos Vereadores Para a Legislação de 2009 a 2012. O Sr. Presidente, representando a Mesa Diretora, explicou que o projeto de lei visa cumprir as determinações legais e do Tribunal de Contas, estipulando, antes das eleições deste ano, o subsídio dos agentes políticos do Poder Legislativo para a próxima legislatura; comentou também que o assunto é do conhecimento de todos os Vereadores por ter sido informado que estava em elaboração desde antes desta sessão. Na sequência, foi lido o Requerimento 30, da Mesa Diretora, que Requer Urgência Especial Para o Projeto de Lei 1.336. Votado, este requerimento foi aprovado por unanimidade, após o que o Sr. Presidente solicitou que se manifestassem verbalmente a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, na forma

do Art. 159, § 2º, do Regimento Interno. Concluindo ambas as Comissões pela legalidade e favoravelmente ao Projeto de Lei nº 1.336, o mesmo foi remetido pelo Sr. Presidente à Ordem do Dia desta sessão. Após, foi lido o Projeto de Resolução nº 282, do Vereador Eliel Haber Toledo, que Cria o Sedecon – Serviço de Defesa do Consumidor – da Câmara Municipal. O Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Resolução nº 282 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Esta, por sua vez, foi convocada a se reunir no dia vinte de fevereiro, às quinze horas, pelo seu Presidente, o Vereador Marcos Antônio Acácio. O Vereador Gerardo Magela solicitou uma cópia do projeto de resolução e o Vereador Célio cedeu a sua. Na sequência, foi lido o Requerimento 31, do Vereador Eliel, de Urgência Simples Para o Projeto de Resolução 282. Este requerimento seguiu tramitando para que, possivelmente, seja apreciado na próxima sessão. Logo após, foi lido o Projeto de Resolução nº 283, do Vereador Romeu Moreira Batista, que Altera a Resolução nº 214, que Regulamenta o Pagamento de Diárias, Inserindo a Possibilidade de Ressarcimento de Despesas com Estacionamento. O Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Resolução nº 283 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Em sequência, foram lidas as seguintes indicações ao Sr. Prefeito: a) Indicação nº 193, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão: Capina no Parque de Exposições; b) Indicação nº 194, do Vereador Eliel Haber Toledo: Limpeza na Sede da Antiga LBA; c) Indicação nº 195, do Vereador Eliel Haber Toledo: Asfaltamento da Rua Cel. Juvenal Pena; d) Indicação nº 196, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Parcelamento de Débitos Municipais com Redução de Encargos; e) Indicação nº 197, do Vereador Marcos Antônio Acácio: Reforma no Asfalto e Melhoria na Iluminação da Rua Santa Cecília. Após, foi lida a Moção nº 37, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, de Aplausos a Wagner Rocha Quintão e seus Familiares. O autor da Moção, Vereador Gerardo Magela, disse que todas as pessoas que lutam por um objetivo conseguindo traçar a vida de uma maneira diferente, a despeito das dificuldades existentes na sociedade atual, com os problemas das drogas e outros, merecem uma moção de aplausos; pediu licença para prestar uma homenagem ao seu ex-colega vereador, o saudoso Raimundo Alves da Silva – *Mundico*, de quem os pais de Wagner foram caseiros e ainda moram e trabalham nas mesmas terras, lembrando o Vereador Gerardo de uma ocasião em que Wagner, ainda criança, manifestou seu desejo de estudar e seu pai, pessoa muito simples, disse-lhe que estudar não era coisa para pobre, ao passo que o *Mundico* argumentou que o pai não poderia fazer isso e sim deixar o menino estudar; prosseguiu o Vereador Gerardo dizendo que hoje, graças às oportunidades dadas pelo Governo, Wagner estudou e conseguiu êxito em diversos vestibulares, conseguindo superar várias barreiras e contando ainda com a ajuda de várias pessoas, na prática da verdadeira religião que é estender a mão ao próximo; fez menção também à família de Wagner, que trabalha com dedicação. Os Vereadores Célio, Reynaldo e Gerardo parabenizaram ao Vereador Gerardo. O Vereador Antônio Dias falou sobre a dedicação de Wagner. Votada, a Moção nº 37 foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi lida a Moção nº 38, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, de Aplausos à Prefeitura Pela Realização do Carnaval. Votada, a Moção nº 39 foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, foi lida a Moção nº 39, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, de Aplausos à Polícia Militar Pela Atuação no

Carnaval. Os Vereadores Reynaldo Marques e Romeu Moreira falaram sobre a tranqüilidade que reinou no carnaval deste ano. Votada, a Moção nº 39 foi aprovada por unanimidade. Na sequência, foi lida a Moção nº 40, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, de Aplausos à Escolas e Bloco Carnavalescos que Desfilaram no Carnaval. Votada, a Moção nº 40 foi aprovada por unanimidade. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli cumprimentou os autores pelas moções apresentadas hoje. Passando à Ordem do Dia às dezenove horas e cinquenta minutos, foi colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 1.334, do Executivo, que Concede Pensão Por Morte de Servidor Aposentado e Dá Outras Providências (José Antônio Sabino), já no regime de urgência especial. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.334 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Após, foi colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 1.335, da Mesa Diretora, que Estabelece o Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais Para a Legislatura de 2009 a 2012, já no regime de urgência especial. Encerrada a discussão e colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.335 foi aprovado por unanimidade. Seguindo, foi colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 1.336, da Mesa Diretora, que Estabelece o Subsídio dos Vereadores Para a Legislatura de 2009 a 2012, já no regime de urgência especial. Encerrada a discussão e colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.336 foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e dez minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara

REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO
Secretário

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

ELIEL HABER TOLEDO

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

Ata da Sexagésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e oito minutos do dia vinte e nove de fevereiro de dois mil e oito, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores, exceto o Vereador Bartolomeo Soares Vieira que já havia justificado sua ausência junto à Mesa Diretora através de atestado médico, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (61ª Sessão Ordinária, de 15/fevereiro/2008), que foi aprovada por unanimidade. Iniciando nas correspondências, foram lidas: a) cartão de agradecimentos da Presidência Emater pela Moção nº 36; b) convite da AACOPEF para a segunda reunião sobre segurança pública. Passando às proposições, foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 07, do Vereador Romeu Moreira Batista, que Altera e Revoga Dispositivos da Lei nº 934/94 – Código de Posturas Municipal, Referentes ao Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais Que Menciona. Este projeto seguiu tramitando e foi enviado à Comissão de Legislação. Dando continuidade, foi lido o Projeto de Lei nº 1.337, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli, que Denomina Vila com o Nome de Ana Rita Toledo Martins, no Bairro do Rosário. O mesmo permaneceu tramitando e foi enviado à Comissão de Legislação. Em sequência, foram lidas as seguintes indicações ao Sr. Prefeito: a) Indicação nº 002/2005 – 3ª Reedição, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão: Sinalização Orientadora Urbana; b) Indicação nº 081/2005 – 4ª Edição, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão: Construção de Bueiros na Rua Prof. João Batista Santiago; c) Indicação nº 158/2007 – 2ª Edição, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão: Poda de Árvores na Rua Geraldo Rosa Soares – Bairro Jardim América; d) Indicação nº 198/2008, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão: Reparo no Calçamento da Rua Cel. Marciano Gonçalves Campos; e) Indicação nº 199/2008, do Vereador Marcos Antônio Acácio: Reparo no Calçamento das Ruas do Bairro Mutirão; f) Indicação nº 200/2008, do Vereador Antônio Dias de Oliveira: Conserto na Ponte Sobre o Rio Formoso; g) Indicação nº 201/2008, do Vereador Antônio Dias de Oliveira: Conserto em Ponte de Madeira no Bomjardim; h) Indicação nº 202/2008, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão: Iluminação na Av. do Contorno, do Bairro Santa Helena ao Trevo; i) Indicação nº 203/2008, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão: Capina nas Margens da Av. do Contorno, da Entrada para a AABB ao Trevo. Às dezenove horas e trinta e cinco minutos, conforme prévia solicitação e já de conhecimento dos Vereadores, o Sr. Presidente convidou a usar a Tribuna Popular o Dr. Luciano Martins Leite, representando o Executivo Municipal, para a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do quadrimestre setembro a dezembro de 2007, conforme determina o Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. O Dr. Luciano iniciou seu pronunciamento, após entregar aos Vereadores os relatórios para

acompanhamento da apresentação; foi explanado sobre a demonstração das variações patrimoniais, a aplicação de recursos próprios na Educação, a aplicação de recursos do Fundeb no magistério, a aplicação de recursos próprios na Saúde, as despesas com pessoal, o resultado fiscal do governo (nominal); demonstrada a receita corrente líquida, a dívida líquida consolidada, o comparativo das metas bimestrais de arrecadação, a distribuição das despesas municipais e das despesas por funções de governo. Houve a participação com comentários e perguntas de alguns Vereadores. Cumprida a finalidade e não havendo mais questões, às vinte horas e vinte minutos encerrou-se a audiência pública. Passando-se à Ordem do Dia, foi lido o Parecer nº 14, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Resolução nº 282. O Sr. Presidente anunciou que os Vereadores poderiam usar a palavra. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli pediu vistas do projeto, para melhor analisá-lo. O Vereador Eliel Haber Toledo, autor, disse estranhar o Vereador Célio pedir vistas do projeto, que já é do conhecimento dos Vereadores; relatou que já teve gastos do seu bolso com a divulgação desta sessão para o público; disse que desde 2005 tem anunciado sua intenção de criar o Sedecon da Câmara, tendo sido uma idéia defendida por ele desde a sua campanha nas eleições de 2004; disse que todos os Vereadores têm conhecimento do projeto, que há três anos é debatido nesta Casa, sendo um assunto que já passou pelo Executivo e conversado com a Sra. Promotora de Justiça; defendeu que o mesmo seja votado nesta sessão, mediante a aprovação do seu pedido do regime de urgência. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, comentando o fato do Vereador Eliel dizer que o projeto é debatido nesta Casa há três anos, disse que o mesmo apenas entrou em tramitação no mês de fevereiro deste ano. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão disse que o Vereador Eliel fez uma propaganda enganosa do seu projeto para a população, divulgando no rádio e na moto-som que haveria a criação do Procon na Câmara, o que é muito diferente de Sedecon, pois este não tem as atribuições inerentes ao Procon de aplicação de multas e representação dos consumidores, sendo meramente um órgão de orientação aos consumidores; desta forma, disse o Vereador Reynaldo Marques, o Vereador Eliel jogou a população contra os demais Vereadores, ao dizer inverdades com a finalidade única de conseguir a aprovação do Sedecon à força pelos Vereadores. O Vereador Marcos Antônio Acácio estranhou o fato do Vereador Eliel esperar o Prefeito ficar contra a criação do Procon para apresentar o seu projeto do Sedecon. O Vereador Romeu Moreira Batista, Presidente da Câmara, comentou que o Vereador Eliel se contradisse ao anunciar que estava criando o Procon e não prestar uma explicação sobre a verdadeira função do Sedecon, gerando uma falsa expectativa nas pessoas; o Vereador Romeu anunciou que recebeu hoje uma correspondência da Sra. Promotora sobre esse assunto, da qual solicitou ao Secretário, Vereador Reynaldo Marques, que fizesse a leitura na íntegra. O Sr. Presidente disse que

os Vereadores acabaram de ouvir que a Câmara não tem competência para criar o órgão pretendido pelo Vereador Eliel, sendo que a Sra. Promotora ainda solicita que seja informada a decisão da Câmara, num prazo de trinta dias; disse o Sr. Presidente que a vontade da Câmara era a de criar o Sedecon, tanto que constam dotações próprias no orçamento, porém, existem leis maiores que mostram não ser função da Câmara tal órgão; disse que já aconselhou o Vereador Eliel a retirar de tramitação o projeto para verificar melhor o assunto sendo que já se tinha conhecimento da opinião da Sra. Promotora sobre não ser função da Câmara criar um procon ou mesmo um órgão semelhante, pois na ocasião em que se reuniram com ela ficaram bastante claras as suas recomendações quanto a não criarem cargos comissionados, quanto aos limites de gastos com pessoal, quanto ao caráter eleitoreiro de que se poderia revestir o assunto, sendo ano de eleições, e que ela poderia vir a questionar a legalidade do órgão criado pela Câmara; mas parece que o Vereador Eliel quis levar o assunto à força; aconselhou o Vereador Eliel a retirar o projeto, sendo que ele terá subsídios para justificar-se junto à população mediante a orientação enviada pela Sra. Promotora; disse o Sr. Presidente acreditar que nem mesmo a população apoiaria a criação do Sedecon após conhecer os argumentos apresentados pela Promotora. O Vereador Reynaldo Marques disse que os Vereadores são a favor da criação do Procon, o que a Sra. Promotora também defende, mas a verdade é que tal órgão deve ser criado e mantido pelo Poder Executivo; na sua opinião particular, acredita que em Rio Pomba nem é necessário a existência de um Procon. O Vereador Eliel Haber Toledo disse, *ipsis verbis*: “- O que mais me deixa chateado nessa história toda é o cinismo, é o cinismo das pessoas, é o cinismo. Eu não estou dizendo nome. Eu não estou dizendo nome. Eu estou dizendo o cinismo, porque eu estive com a Promotora, eu estive, o Presidente, o Secretário, ela falou assim ‘- Não, tudo bem, se você for criar...’”. Neste momento, o Vereador Romeu Moreira Batista, Presidente da Câmara, interrompeu o Vereador Eliel e pediu ao Secretário que registrasse na ata todas as palavras do Vereador Eliel, porque ele as enviará à Promotora. O Vereador Eliel Haber Toledo prosseguiu dizendo, *ipsis verbis*: “- O Secretário vai por em ata o que eu vou dizer. Eu estou dizendo aqui nesta bancada aqui, eu estou dizendo nesta bancada aqui, não ponha palavras na minha boca, Presidente. Eu estou dizendo o cinismo, porque é um negócio, faz as coisas debaixo dos panos, algumas pessoas aqui fazem as coisas dentro dos gabinetes, porque o que é que acontece, o que é que acontece, eu estive com a Promotora e a Promotora disse assim para mim, para o senhor e para o Secretário, disse ela: ‘- Se vai criar o Sedecon nessa, nessa e nessa maneira, que não tem poder de polícia, que não tem poder de prender mercadoria, que não tem poder disso.’ Ela pos as regras dela e nós concordamos. Nós viemos de lá, concordamos, pusemos no orçamento aqui, foi votado no orçamento, tudo legal...” O Sr. Presidente interrompeu o Vereador Eliel e disse que o

Formatado: Fonte: 14 pt, Não Negrito

Formatado: Fonte: Itálico

orçamento foi votado há muito tempo e a reunião com a Promotora foi depois disso, e que o Vereador Eliel não deveria fazer o povo de bobo ao dizer que depois da reunião com a Promotora é que fizeram o orçamento; citou o Sr. Presidente que o Vereador Eliel, inclusive, votou contra o orçamento onde constava o Sedecon. O Vereador Eliel Haber Toledo questionou ao Sr. Presidente sobre a alegação de ele ter votado contra o orçamento, sendo que foi contra somente a dotação para aquisição da sede da Câmara. O Sr. Presidente disse que o orçamento da Câmara é global e que o Vereador Eliel deveria saber no que está votando. O Vereador Eliel disse que não irá retirar o projeto, porque é um projeto dele e não pode retirá-lo; agradeceu aos Vereadores que quiserem compreendê-lo e considerou o caso encerrado. O Sr. Presidente pediu que os Vereadores decidissem, considerando a correspondência enviada pela Promotora e o prazo concedido por ela para que a Câmara lhe informe a decisão tomada; aconselhou que a Câmara rejeite o projeto de resolução, para que seja informado à Promotora a tomada da decisão dentro do que ditam as leis maiores. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que, antes do documento da Promotora, era a favor de que o projeto ficasse em tramitação, mas depois da correspondência da Promotora nunca votará contra tal orientação, e pediu a votação ainda hoje. O Vereador Antônio Dias de Oliveira disse que o projeto do Sedecon não será válido. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que o Vereador Eliel deveria retirar o projeto, e o Vereador Eliel respondeu que não retira. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão disse que mais uma vez o Vereador Eliel está fazendo programa eleitoral, e questionou quem é o Vereador Eliel para falar em falsidade nos bastidores, bastando reparar como foi a eleição do Vereador Eliel para saber. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que foi colocada propaganda pública dizendo que a Câmara votaria o Procon, e agora existe um ofício da Promotora dizendo que é inconstitucional a matéria, ao mesmo tempo em que está em pauta para ser votada a criação do Sedecon. O Sr. Presidente disse que é muita mentira. O Vereador Reynaldo Marques disse que o Vereador Eliel conseguiu enganar apenas meia dúzia de pessoas, mas falando que os Vereadores é que são ruins se rejeitarem a proposta e barrarem o Sedecon; disse ainda o Vereador Reynaldo que é exatamente o contrário, pois os Vereadores querem ouvir a verdade aqui. O Sr. Presidente disse que não se trata mais de jogar o público contra os Vereadores, uma vez que as pessoas aqui presentes ouviram o relato da Promotora e têm capacidade para entenderem que existem leis maiores que determinam o procon como uma atribuição do Executivo; disse que aplaudiria o Vereador Eliel se este procurasse o Prefeito, que é partidário dele, e buscasse a criação do procon dessa forma sem, ao contrário, pressionar os Vereadores da forma como está fazendo; aconselhou o Vereador Eliel a fazer as coisas com mais critério, pois ele divulgou a criação de um procon e não de um sedecon. O Vereador Eliel disse que sua missão está cumprida. O Vereador Gerardo

Formatado: Fonte: Itálico

Magela Alves Menezes disse que o Sr. Presidente poderia retirar o projeto. O Sr. Presidente disse que consultou o Regimento Interno e não tem essa autonomia; colocou em votação o Requerimento 31, do Vereador Eliel, requerendo Urgência Simples Para o Projeto de Resolução 282. Este requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, após única discussão, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução nº 282, do Vereador Eliel Haber Toledo, que Cria o Sedecon – Serviço de Defesa do Consumidor – da Câmara Municipal, obtendo-se os seguintes votos contra: Antônio Dias de Oliveira, Gerardo Magela Alves Menezes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Reynaldo Marques de Ascensão; a favor: Eliel Haber Toledo e Marcos Antônio Acácio; e uma abstenção do Vereador Célio Furtado Caldoncelli. O Vereador Marcos Antônio Acácio justificou seu voto devido ao fato de estar se votando pelo Sedecon, o que ele sempre se colocou favorável. Assim, o Sr. Presidente declarou o Projeto de Resolução nº 282 rejeitado por 04 (quatro) votos. Continuando os trabalhos, foi lido o Parecer nº 15, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Resolução nº 283. Após, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Resolução nº 283, do Vereador Romeu Moreira Batista, que Altera a Resolução nº 214, que Regulamenta o Pagamento de Diárias, Inserindo a Possibilidade de Ressarcimento de Despesas com Estacionamento. Encerrada a discussão, este projeto seguiu tramitando. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e quarenta e cinco minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Formatado: Sublinhado

Formatado: Sublinhado

ROMEU MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara

REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO
Secretário

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

ELIEL HABER TOLEDO

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

Ata da Sexagésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e oito minutos do dia quatorze de março de dois mil e oito, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (62ª Sessão Ordinária, de 29/fevereiro/2008), que foi aprovada por unanimidade. Iniciando nas correspondências: a) foi lido convite da Câmara Municipal de Guarani, referente a homenagem ao Dia Internacional das Mulheres, com distinção à Sra. Maria Áglio Silva; b) foi colocado à disposição pelo Sr. Presidente um requerimento do Sindicato dos Servidores Municipais sobre o processo de revisão da remuneração dos servidores. O Sr. Presidente informou que expediu telegramas sobre o convite da Câmara de Guarani. Passando às proposições, foi lido o Projeto de Lei nº 1.341, do Executivo, que Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual Para os Servidores Públicos Municipais e Dá Outras Providências (7% a partir de março/2008). O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que o Projeto de Lei nº 1.341 enviado pelo Sr. Prefeito foi uma substituição ao projeto antes enviado, que dava o reajuste num índice de 5,02%; comentou que esteve reunido com o Sr. Prefeito, ocasião em que mantiveram um bom diálogo e o Vereador Gerardo propôs que fosse concedido um reajuste maior, em torno de sete por cento para o funcionalismo; relatou que o Sr. Prefeito estava preocupado pelas implicações num ano eleitoral, mas consultou sua assessoria na empresa Planejar e foi informado de que o prazo ainda lhe permitia conceder um aumento. O Sr. Presidente confirmou que chegou nesta Casa o projeto de lei do Executivo reajustando os vencimentos em 5,02%; comentou que houve uma correspondência do SINSEMRIP solicitando que os Vereadores iniciassem o processo de reajuste recompondo inclusive as perdas passadas, e citou o Sr. Presidente que essa iniciativa cabe ao Executivo; depois, disse que também soube do Sr. Prefeito que havia essa preocupação quanto ao prazo em ano eleitoral para conceder aumento aos servidores, e não apenas o índice oficial da inflação, o que lhe foi esclarecido ser possível pela sua assessoria. O Sr. Presidente determinou que fossem lidas também as seguintes proposições, que tratam de assunto semelhante: a) Projeto de Lei nº 1.342, da Mesa Diretora: Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual Para os Servidores da Câmara Municipal (7% a partir de março/2008); b) Projeto de Lei nº 1.343, da Mesa Diretora: Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual Para os Agentes Políticos Municipais (7% a partir de março/2008); c) Requerimento nº 34, da Mesa Diretora: Requer Urgência Especial Para os Projetos de Leis nºs 1.341, 1.342 e 1.343. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira protestou pelo fato de os funcionários que ganham mais do que o equivalente a um salário mínimo não receberem uma recomposição maior, que evitasse as perdas acumuladas anualmente; comentou que, assim, votará favorável aos projetos, apesar de ser contra o percentual concedido. O Sr. Presidente disse que compete ao Executivo a iniciativa do reajuste das remunerações. O Vereador Reynaldo Marques explicou que o salário mínimo nacional é estabelecido pelo Governo Federal e que a Prefeitura é obrigada a seguir esse valor; quanto aos funcionários que ganham mais do que um salário mínimo, cabe ao Prefeito definir a recomposição, de nada adiantando os Vereadores barrarem o projeto porque os funcionários ficarão sem reajuste algum; comentou que cabe mais ao Sindicato dos Servidores Municipais solicitar um reajuste maior.

O Sr. Presidente disse compreender e concordar com o comentário do Vereador Bartolomeo, e que a solução para reparar as perdas seria uma alteração no Plano de Carreiras, o que já está se fazendo necessário. O Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento nº 34, da Mesa Diretora, que Requer Urgência Especial Para os Projetos de Leis nºs 1.341, 1.342 e 1.343; sendo este requerimento aprovado por unanimidade. Então, o Sr. Presidente remeteu à Ordem do Dia desta sessão os Projetos de Leis nºs 1.341, 1.342 e 1.343. Em sequência, foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação nº 204, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão: Manutenção da Estrada Rural de Passa-Cinco; b) Indicação nº 206, do Vereador Marcos Antônio Acácio: Reforma no Calçamento do Espaço em Frente ao Rotary Club; c) Indicação nº 207, do Vereador Marcos Antônio Acácio: Limpeza de Córrego Próximo da Rua Januário Lima. Após, foi lida a Moção nº 41, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, de Aplausos às Mulheres Pelo Transcurso do Dia 08 de Março (Dia Internacional das Mulheres). O autor falou sobre a sua proposição. Colocada em votação, a Moção nº 41 foi aprovada por unanimidade, após o que foi dada uma salva de palmas às mulheres, especialmente as que assistiam a esta sessão. Às dezenove horas e trinta e cinco minutos, aberta a Ordem do Dia, foi colocado em segunda discussão o Projeto de Resolução nº 283, do Vereador Romeu Moreira Batista, que Altera a Resolução nº 214, que Regulamenta o Pagamento de Diárias, Inserindo a Possibilidade de Ressarcimento de Despesas com Estacionamento (com Parecer da Comissão de Legislação). Encerrada a discussão, o Projeto de Resolução nº 283 foi votado e aprovado por unanimidade. Em única discussão, conforme regime de urgência especial aprovado no expediente desta sessão, foram colocados os seguintes projetos de leis: a) Projeto de Lei nº 1.341, do Executivo: Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual Para os Servidores Públicos Municipais e Dá Outras Providências; b) Projeto de Lei nº 1.342, da Mesa Diretora: Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual Para os Servidores da Câmara Municipal; c) Projeto de Lei nº 1.343, da Mesa Diretora: Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual Para os Agentes Políticos Municipais. Encerrada a discussão, os três projetos de leis supracitados foram colocados em votação separadamente, obtendo-se a aprovação por unanimidade de cada um deles. Dando sequência, foi lido o Parecer nº 17, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 07. Após, foi lido o Requerimento nº 33, do Vereador Romeu Moreira Batista: Urgência Simples Para o Projeto de Lei Complementar nº 07. Votado, o Requerimento nº 33 foi aprovado por unanimidade. Então, foi colocado em única discussão o Projeto de Lei Complementar nº 07, do Vereador Romeu Moreira Batista, que Altera e Revoga Dispositivos da Lei nº 934/94 – Código de Posturas Municipal e da Lei nº 960/95 – Código Tributário Municipal, Referentes ao Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais Que Menciona. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, Secretário da Mesa, fez a leitura da justificativa do projeto de lei, para melhor compreensão de todos. O Vereador Romeu Moreira Batista, autor do projeto, disse que já se trata de assunto conhecido; comentou que um lojista que não assinou na carta enviada o procurou, entendeu melhor o projeto e passou a ser favorável ao mesmo. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 07 foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. O Vereador Reynaldo Marques agradeceu a presença do público e

disse que raramente essa platéia fica cheia como hoje; pediu que haja sempre o comparecimento da população às reuniões da Câmara, para conhecerem o trabalho dos Vereadores. O Vereador Eliel Haber Toledo perguntou a partir de quando vigorará a lei. O Sr. Presidente disse que dependerá da sanção do Prefeito; comentou que, junto com o Sr. Prefeito, a Câmara tem conduzido o Município muito bem e com parceria; relatou que o Prefeito tem cópia do projeto de lei e do abaixo-assinado, que já procurou o Prefeito e lhe informou que, no início, a população poderá ficar um pouco retraída, mas que a medida beneficiará muito os donos de lojas e seus funcionários, propiciando-lhes mais descanso nos finais de semana e um melhor relacionamento profissional; opinou que a população se acostumará rapidamente e que o Prefeito analisará com muito carinho o assunto, de forma que será uma vitória não sua, autor, mas do povo rio-pombense. Continuando os trabalhos, foi lido o Parecer nº 16, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.337. Após, foi colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 1.337, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli, que Denomina Vila com o Nome de Ana Rita Toledo Martins, no Bairro do Rosário. Encerrada a discussão, o projeto seguiu tramitando. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira deu notícia da liberação de uma verba de cento e cinquenta mil reais ao Hospital São Vicente de Paulo de Rio Pomba, conseguida pelo Deputado Federal Luiz Fernando, estando no aguardo de ainda outra por parte do Deputado Estadual Bráulio Braz, sendo certo que os deputados apoiados pelo Sr. Prefeito estão contemplando o Município. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 07, comentou que recebeu o telefonema de um lojista manifestando-se favorável ao projeto; manifestou sua satisfação pelas palavras do Vereador Bartolomeo citando a atuação dos deputados que disputaram votos no Município e agora voltam sua atenção a ele, indiferente de siglas partidárias; citou a importante contribuição dada através do Deputado Sebastião Helvécio, a quem considera um grande amigo, destinando uma verba de trezentos mil reais para a reurbanização do Bairro Experimental e outra de quatrocentos mil reais para o Ginásio Estadual; lembrou também o acompanhamento do Deputado Federal Júlio Delgado, com destinação de diversas emendas beneficiando Rio Pomba. O Vereador Eliel Haber Toledo disse que o verdadeiro trabalho dos vereadores não é o de assistencialismo que muitas pessoas esperam e contam apenas com isso, sendo que o trabalho deveria ser acompanhado aqui na Câmara, procurando saber sobre as indicações e projetos apresentados. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis cumprimentou o Vereador Gerardo Magela e agradeceu ao Deputado Sebastião Helvécio para a construção de ponte na Vendinha, que inclusive já foi objeto de indicação sua. O Vereador Reynaldo Marques disse que a Câmara atual é coesa e apóia o Executivo naquilo que é bom para o Município ou rejeita o que não será benéfico. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli cumprimentou o público presente que veio lutar pelos seus objetivos. O Vereador Antônio Dias de Oliveira convidou o público para a próxima sessão e disse que o trabalho do Vereador é importante na Câmara, mas também junto às comunidades. O Vereador Marcos Antônio Acácio disse que o trabalho corpo a corpo com a população também é importante, especialmente para ele que reside numa localidade onde a população é mais carente. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que a população reconhece os Vereadores atuantes e dá a sua

resposta nas eleições; agradeceu aos Vereadores pela aprovação do seu Projeto de Lei Complementar nº 07, que foi uma vitória da população. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara

REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO
Secretário

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

ELIEL HABER TOLEDO

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

Ata da Sexagésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e cinco minutos do dia vinte e oito de março de dois mil e oito, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores, exceto o Vereador Bartolomeo Soares Vieira que justificou sua ausência, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (63ª Sessão Ordinária, de 14/março/2008), que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Iniciando nas correspondências, foram lidos: a) ofício encaminhando o relatório de atividades da Emater - 2007; b) Ofício nº 28 do Conselho Tutelar; c) convite da APAE; d) convite da Câmara de Tocantins. Sobre o convite da Câmara de Tocantins, o Sr. Presidente disse que os Vereadores que desejarem comparecer podem se apresentar e usar o carro da Câmara. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes cumprimentou o extensionista da Emater, José Nilton, pela costumeira competência e atenção ao enviar o Relatório à Câmara; cumprimentou também o Conselho Tutelar pela atenção em avisar a Câmara do novo membro que assumiu, dirigindo-lhe ainda o Vereador Gerardo votos de sucesso na função assumida e fazendo referência à responsabilidade inerente ao caráter do novo conselheiro. Passando às proposições, foram lidos: a) Projeto de Lei nº 1.344, do Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 1.255/2007, de 28 de novembro de 2007, e Dá Outras Providências; b) Requerimento 35, da Mesa Diretora, que Requer Urgência Especial Para o Projeto de Lei 1.344. Votado, o Requerimento nº 35 foi aprovado pela unanimidade dos presentes, após o que o Sr. Presidente solicitou que se manifestassem os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre o Projeto de Lei nº 1.344. Estando ausente o Vereador Bartolomeo Soares Vieira, Presidente da Comissão de Finanças, os membros Antônio Dias de Oliveira, Vice-Presidente, e Gerardo Magela Alves Menezes, Relator, colocaram-se favoráveis ao Projeto de Lei nº 1.344. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes falou sobre o processo que levou à solicitação e apresentação do projeto de lei pelo Prefeito à Câmara, nada havendo que o desabone, pelo contrário, tratando-se de um incentivo ao esporte no Município, dentro da política do Executivo de dotar os logradouros públicos de quadras poliesportivas; disse acreditar na aprovação unânime do projeto. O Vereador Reynaldo Marques parabenizou o Vereador Gerardo pelo seu pronunciamento; disse achar importante essa atitude do Executivo Municipal; comentou que o América procurou o Prefeito com antecedência para lhe ajudar na participação da Copa Panorama, obtendo um apoio imediato e a elaboração do projeto ora analisado, tudo isso fruto da seriedade da diretoria do América Atlético Clube. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli recordou que o Pombense Esporte Clube já tentou conseguir subvenção da Prefeitura, mas devido à sua desorganização o Prefeito não concedeu a ajuda financeira; naquela época, o América Atlético Clube não havia solicitado subvenção. O Vereador Romeu Moreira Batista parabenizou a diretoria do América Atlético Clube e disse que a Câmara recebeu muito bem o projeto de lei, em apoio ao Prefeito e ao que é de interesse municipal. Assim, o Sr. Presidente remeteu o citado projeto de lei à Ordem do Dia, para única discussão. Em sequência, foram lidas: a) Indicação nº 208, do Vereador Eliel Haber Toledo: Reparo de Muro na Rua Cel. Luiz Furtado de Mendonça; b) Indicação nº 209, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli: Reconstrução da Ponte Sobre o Rio

Formoso, na Região de Passa-Cinco. O Vereador Eliel Haber Toledo, sobre a Indicação nº 208, disse que alguns moradores têm feito sustentações com placas de muro, bambus etc, e que a rua corre perigo, necessitando da intervenção da Prefeitura. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que alguns moradores têm alargado a rua, e isso sim a coloca em perigo. Sobre a Indicação nº 209, pronunciaram-se os Vereadores Célio Furtado Caldoncelli, Antônio Dias de Oliveira, Maurílio Rodrigues dos Reis, Gerardo Magela Alves Menezes, Romeu Moreira Batista e Reynaldo Marques de Ascensão, todos falando sobre a situação de perigo em que se encontra a ponte sobre o rio Formoso, com possibilidade real de um grave acidente envolvendo especialmente veículos; e sobre a necessidade de intervenção urgente pela Prefeitura. Às dezenove horas e trinta e oito minutos, passando-se à Ordem do Dia, foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1.337, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli, que Denomina Vila com o Nome de Ana Rita Toledo Martins, no Bairro do Rosário (já com Parecer da Comissão de Legislação). Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.337 foi submetido à votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, foi colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 1.344, do Executivo, em regime de urgência especial. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.344 foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos presentes. O Vereador Reynaldo Marques comentou que participou de audiência pública na Câmara Municipal de Juiz de Fora e falou sobre a importância dessas realizações, opinando que a Câmara de Rio Pomba deveria promover esses tipos de debates. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes recordou que a Câmara realizou duas sessões itinerantes, a primeira tendo sido bastante produtiva e a segunda não muito bem sucedida. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e quarenta e dois minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEUA MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara

REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO
Secretário

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

ELIEL HABER TOLEDO

Ata da Sexagésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e cinco minutos do dia quinze de abril de dois mil e oito, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (64ª Sessão Ordinária, de 28/março/2008), que foi aprovada por unanimidade. Iniciando nas proposições, foi lido o Veto do Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2008. O Sr. Presidente comunicou que o veto já foi encaminhado ao Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e que o mesmo continuaria tramitando. Seguindo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.345, do Vereador Romeu Moreira Batista, que Declara de Utilidade Pública o GRES Partido Alto. O Sr. Presidente determinou a tramitação deste projeto e o enviou para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 1.346, do Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 1.255/2007, de 28 de novembro de 2007, e Dá Outras Providências (aumentando a subvenção social da ASCARP de R\$80.000,00 para R\$100.000,00). Ato contínuo, foi lido o Requerimento 36, da Mesa Diretora, que Requer Urgência Especial Para o Projeto de Lei 1.346. Colocado em votação, o Requerimento nº 36 foi aprovado por unanimidade, após o que o Sr. Presidente remeteu o Projeto de Lei nº 1.346 à Ordem do Dia desta sessão. Seguindo, foi lida a Moção nº 42, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, de Aplausos ao Executivo Municipal Pelo Incentivo ao Esporte. O autor falou sobre a posição do Prefeito Giovani Baía de analisar com critérios os pedidos de auxílio que recebem, como para campeonatos de futebol, mas, zelando pelo dinheiro público, o Prefeito somente aprova aqueles comprovadamente sérios e documentados. Votada, a Moção nº 42 foi aprovada por unanimidade. Aberta a Ordem do Dia, foi colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 1.346, do Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 1.255/2007, de 28 de novembro de 2007, e Dá Outras Providências. Encerrada a discussão e submetido à votação do Plenário, o Projeto de Lei nº 1.346 foi aprovado por unanimidade. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli falou para o público que assistia à sessão que o veto do Prefeito ao Projeto de Lei Complementar nº 07 não foi votado hoje e somente o será na próxima sessão, no dia trinta de abril; pediu que fosse prestado um esclarecimento sobre o assunto ao público presente; solicitou a leitura para conhecimento público do boletim “para conhecimento”, que é passado aos Vereadores, sendo a leitura realizada pelo Secretário da Mesa. O Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, considerando a presença de lojistas e funcionários assistindo à sessão, comentou que alguns já sabiam que o veto não seria votado hoje, por estar sob análise da Comissão de Legislação, no prazo de dez dias, que emitirá parecer contendo suas conclusões; disse que a votação do veto somente acontecerá no dia trinta de abril, sendo que os Vereadores ainda não se

decidiram mas estão analisando o assunto, que nesta fase está com a Comissão de Legislação. O Vereador Reynaldo Marques esclareceu que compete à Comissão de Legislação apenas verificar a legalidade do veto, após o que o processo retornará ao Plenário para ser votado por todos os Vereadores, aí sim é quando será tomada a decisão da Câmara. O Sr. Presidente explicou que a sessão do dia trinta é pública e a votação do veto será nominal. O Vereador Reynaldo Marques pediu que fosse em ordem alfabética. O Sr. Presidente esclareceu que a Comissão de Legislação emitirá suas conclusões pela rejeição ou manutenção do veto, e que estas conclusões serão votadas pelo Plenário da Câmara, que poderá acatá-las ou rejeitá-las; sendo rejeitado o veto do Prefeito pelo Plenário, o projeto retornará ao Prefeito para promulgação da lei em 48 horas; não sendo promulgada a lei, caberá ao Presidente da Câmara, no mesmo prazo, fazê-lo. O Vereador Reynaldo Marques deixou bem claro que a decisão não está nas mãos dos três Vereadores da Comissão de Legislação, mas do Plenário; comentou que os Vereadores estão sendo muito criticados pelo projeto de lei, havendo o lado dos comerciantes e da população; que os Vereadores ficaram do lado dos lojistas na primeira votação e agora poderão permanecer ou não, sendo a tendência a continuarem, mas havendo ainda muita coisa a acontecer; disse que a lei que determina o horário de fechamento do comércio já existe, que é o Código de Posturas Municipal, não sendo os Vereadores que a criaram agora, sendo que apenas aumentaram uma hora nos sábados e retiraram o funcionamento aos domingos e feriados, de forma que não vê motivo para tanto reboliço na cidade; questionou o porquê de não ser fiscalizado o cumprimento há mais tempo. Havendo muitas dúvidas e informações que o público presente gostaria de obter sobre o assunto, o Plenário permitiu que as pessoas manifestassem suas opiniões ou dúvidas, as quais foram respondidas e comentadas por alguns Vereadores. O Vereador Reynaldo Marques comentou que muitas pessoas estão na Câmara hoje procurando saber sobre o assunto do seu interesse, mas que muitas pessoas acusam os Vereadores pela decisão que tomaram e não vêm à Câmara manifestar-se ou acompanhar de perto do que se trata. O Vereador Eliel Haber Toledo perguntou a uma lojista presente se ela, na fase de coleta de assinaturas, havia procurado a pessoa que foi a responsável pelo abaixo-assinado contrário ao projeto de lei enviado ao Prefeito. A lojista respondeu que sim e o Vereador Eliel comentou que a mesma pessoa o procurou em casa protestando e dizendo que o abaixo-assinado não passou na sua loja; disse ainda que convidou essa pessoa a vir à Câmara no dia trinta para assistir à votação e que os Vereadores buscarão a melhor posição para o Município. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira opinou que o fechamento do comércio às treze horas dos sábados não prejudicará a arrecadação em nada, pois os consumidores se habituarão a fazer suas compras no horário em que o comércio funcione, sendo muito mais difícil sair para outras cidades com esse objetivo. O Vereador Reynaldo

Marques disse que é preciso considerar também o que alega o Prefeito com relação à renúncia de receita, sendo necessário analisar todos esses dados. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que gostaria do parecer da consultora jurídica da Câmara. O Sr. Presidente disse que a Comissão de Legislação cuidará disso. O Vereador Reynaldo Marques, Relator da Comissão, disse que o Presidente da mesma poderia solicitá-lo. O Vereador Marcos Antônio Acácio, Presidente da Comissão de Legislação, disse que a reunião da Comissão poderá se realizar no dia vinte e três de abril, e ser emitido o parecer jurídico. O Sr. Presidente informou ao público que no dia trinta não poderá haver perguntas, pois o que aconteceu hoje foi uma exceção. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e cinquenta e oito minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara

REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO
Secretário

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

BARTOLOMEU SOARES VIEIRA

ELIEL HABER TOLEDO

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

Ata da Sexagésima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e sete minutos do dia trinta de abril de dois mil e oito, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (65ª Sessão Ordinária, de 15/abril/2008), que foi aprovada por unanimidade. Iniciando nas proposições, foram lidas em sequência: a) Indicação nº 210, do Vereador Eliel Haber Toledo: Atuação da PM no Horário de Saída das Escolas Primárias; b) Indicação nº 211, do Vereador Eliel Haber Toledo: Limpeza na Praça Professor Ubirajara; c) Indicação nº 212, do Vereador Marcos Antônio Acácio: Contratação de Adolescentes Através do Pró-Criança. Os autores e outros Vereadores comentaram sobre as indicações. Seguindo, foi lida a Moção nº 43, do Vereador Eliel Haber Toledo, de Aplausos ao Executivo Municipal Pela Reforma da Ponte Sobre o Rio Formoso. Votada, a Moção nº 43 foi aprovada por unanimidade. Depois, foi lida a Moção nº 44, do Vereador Marcos Antônio Acácio, de Aplausos ao Executivo Municipal Pela Reforma do Calçamento do Bairro Prefeito Geraldo Homem de Faria. Submetida à votação, a Moção nº 44 foi aprovada por unanimidade. As duas moções supracitadas foram comentadas por alguns Vereadores. Continuando, foi lida a Moção nº 45, do Vereador Reynaldo Marques de Ascenção, de Congratulações com o Deputado Júlio Delgado Pelo Recebimento da Medalha da Inconfidência. Votada, a Moção nº 45 foi aprovada por unanimidade. Às dezenove horas e vinte e três minutos, aberta a Ordem do Dia, foi lido o Parecer nº 09, da Comissão de Finanças, referente ao Veto ao Projeto de Lei Complementar nº 07. Após, foi lido o Parecer nº 18, da Comissão de Legislação, referente ao Veto ao Projeto de Lei Complementar nº 07, assim como o Projeto de Decreto Legislativo nº 108, da Comissão de Legislação, que Rejeita Veto ao Projeto de Lei Complementar nº 07, que, depois de lido, foi colocado em única discussão. O Sr. Presidente deixou a palavra livre primeiro aos membros das Comissões de Legislação e de Finanças. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira, Presidente da Comissão de Finanças, falou sobre as medidas que trazem benefícios para o comércio e o aumento da arrecadação municipal, através da atração de novas empresas para a cidade. O Vereador Reynaldo Marques de Ascenção, Relator da Comissão de Legislação, disse que opinou pela manutenção do veto considerando o parecer da Procuradora Jurídica da Câmara, que coincidiu com a manifestação da assessoria do Prefeito sobre a ocorrência de renúncia de receita; comentou que, se há renúncia de receita, existe uma ilegalidade no projeto para os Vereadores verificarem; disse que os demais membros da Comissão de Legislação votaram contra o veto, e que ele, Vereador Reynaldo, pautou-se pelo que está no papel apontando a renúncia de receita - tanto nos pareceres dos consultores do Executivo quanto do Legislativo - o que é uma ilegalidade, sendo que isso pautou a sua posição favorável ao veto; dessa forma, Vereador Reynaldo concluiu seu raciocínio dizendo que ficará mal se atestar a legalidade de um projeto de lei, diante de dois pareceres jurídicos apontando o contrário, e o Poder Judiciário vier a declarar a sua inconstitucionalidade. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que na sessão da Câmara de quinze de abril houve um grande comparecimento do público, quando o Plenário autorizou que houvesse manifestações das pessoas presentes sobre o assunto, numa espécie de audiência pública; seguiu dizendo que uma lojista

relatou que o fechamento do comércio às treze horas não trará perda de receita, conforme experiência própria que já teve; comentou sobre o respeito que se deve ter pelas opiniões e o zelo pela boa convivência e entendimento nas organizações e na sociedade; sobre a atuação da Comissão de Finanças na análise do veto, explicou que a Comissão de Legislação, usando dispositivo regimental, solicitou a audiência conjunta da Comissão de Finanças, onde, como Relator, ele, Vereador Gerardo, emitiu seu parecer escrito e hoje se manifesta verbalmente; comentou sobre a propaganda veiculada através de carro de som na véspera desta sessão que gerou grande confusão nas pessoas, que entenderam se tratar do fechamento do comércio em geral, levando dezenas de pessoas a telefonarem para ele; disse que os Vereadores são cobrados precisam tomar posicionamentos; lembrou que votaram o projeto em sessão passada, na sua opinião até um projeto precipitado, e comentou que, na situação de Líder do Governo, foi até ousado ao emitir um parecer pela rejeição do veto do Prefeito, mas o fez em decorrência do compromisso assumido e das manifestações feitas pelo público presente na sessão do dia quinze; sobre alguns poderem vir a ser prejudicados se implantada a nova lei e citando comentário do autor do projeto de lei de que o assunto estará em estudo, comentou que futuramente a lei poderá ser modificada com adaptações às necessidades, mas, neste momento, o projeto está concluído e os Vereadores votando o que está contido nele, estando ele, Vereador Gerardo, pronto para a votação. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli concordou com o Vereador Gerardo e se colocou pela rejeição do veto; analisou a posição da grande maioria do público presente que é contra o veto. O Vereador Eliel Haber Toledo disse que não cabe mais nada a falar depois das palavras do Vereador Gerardo, e lamentou haver desentendimento do povo que acha se tratar do fechamento geral do comércio e ainda acusar os Vereadores de estarem fechando lojas, o que não é verdade porque a idéia partiu dos próprios lojistas. O Vereador Romeu Moreira Batista comentou que está havendo um tumulto sobre o projeto que é da sua autoria; disse que, quando se apresenta um projeto de lei, não se consegue unanimidade da população a favor do assunto; seguiu dizendo que teve o maior cuidado na elaboração do mesmo, que recebeu abaixo-assinado e conversou com lojistas; solicitou que o Secretário, Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, lesse o Art. 140 da Lei nº 934, de 16/12/1994, que Institui o Código de Posturas Municipal, onde é determinado o fechamento do comércio lojista às doze horas dos sábados e ainda prevendo a possibilidade de abertura aos domingos, não sendo exigido o fechamento aos sábados não por culpa da atual administração, considerando que isso nunca foi praticado. Após a leitura feita pelo Secretário conforme lhe solicitado, o Vereador Romeu Moreira Batista seguiu dizendo que teve o cuidado de verificar sobre a questão da renúncia de receita, analisando os balancetes de 2008 enviados pela Prefeitura à Câmara, onde, até o mês de março, não foi arrecadado nada a título de Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horários Especiais, o que mostra que não haverá renúncia de receita; comentou que não pediu voto a nenhum Vereador, cada um ficando com a sua responsabilidade, mas também estando claro que o projeto apenas acrescenta uma hora ao que o Código de Posturas já estabelece e não é nada de tão drástico quanto algumas pessoas imaginam. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes explicou que o Sr. Prefeito também não pediu o voto de nenhum Vereador. Encerrada a discussão, o

Sr. Presidente anunciou que colocará em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 108, da Comissão de Legislação, que Rejeita Veto ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2008; esclareceu o processo de votação e informou que cada Vereador poderá fazer a sua justificativa ao votar. Estando tudo compreendido pelos Vereadores, o Sr. Presidente colocou em votação nominal, adotando a chamada em ordem alfabética, o Projeto de Decreto Legislativo nº 108, que recebeu seis votos a favor dos Vereadores: Antônio Dias de Oliveira, Bartolomeo Soares Vieira, Célio Furtado Caldoncelli, Eliel Haber Toledo, Gerardo Magela Alves Menezes e Marcos Antônio Acácio; e dois votos contra dos Vereadores Maurílio Rodrigues dos Reis e Reynaldo Marques de Ascensão. Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo nº 108 foi aprovado por seis votos e, portanto, foi rejeitado o veto do Sr. Prefeito ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2008, estando atendido o disposto na Lei Orgânica Municipal, Art. 44, § 4º, quanto ao quorum exigido. O Vereador Antônio Dias de Oliveira justificou seu voto analisando a situação das funcionárias das lojas, que nem sempre podem sair no horário de fechamento da loja, devido a atendimentos de última hora; e também mantendo coerência com seu voto anterior. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis justificou seu voto considerando o parecer da assessoria jurídica da Câmara e por ter ficado preocupado pelo assunto já ser tratado em lei, achando que os lojistas deveriam ter procurado o Prefeito para que este exigisse o cumprimento do horário; achou que foi um erro a Câmara ter aprovado o projeto e que agora a favor do veto para corrigir o seu voto. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão disse que teve o cuidado de consultar a Associação Comercial e Industrial de Rio Pomba, pedindo um parecer desta sobre o assunto, mas simplesmente obteve uma resposta de omissão da diretoria; citou o jornal Tribuna de Minas de 27 de abril e leu um trecho sobre o horário de fechamento dos comércios caber ao sindicato do comércio e a necessidade de um novo olhar sobre o comércio atual com ampliação de horários; para os comerciários e funcionários de lojas, disse o Vereador Reynaldo que nem ele e nem cidadão algum são a favor da abertura do comércio lojista aos sábados ou a escravidão dos funcionários, pelo contrário, defendendo o pagamento das horas extras realizadas; ressaltou que isso não ocorre em todas as lojas, mas que a existência dos maus padrões não justifica que o comércio lojista funcione em horário reduzido, penalizando o consumidor, a cidade e a maioria da população; opinou que a categoria dos comerciários de organize e lute pelos seus direitos, pois ninguém é obrigado a trabalhar além da jornada semanal de 44 horas, salvo com o recebimento das horas extras; disse que compreende a ansiedade dos funcionários mas que, para resolver isso, basta a obediência às leis trabalhistas por parte dos empregadores e não a redução do horário de funcionamento do comércio no final de semana; achou que é um regresso para Rio Pomba o fechamento do comércio às treze horas dos sábados e que está a favor do povo e não dos lojistas, havendo até consumidores de outras cidades virem comprar em Rio Pomba; por isso, concluindo, dentro do seu direito, vota a favor do veto. Continuando os trabalhos, foi lido o Parecer nº 19, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.345. Depois, foi lido o Requerimento nº 37, do Vereador Romeu Moreira Batista, que Requer Urgência Simples Para o Projeto de Lei nº 1.345. o autor do requerimento falou sobre os motivos do seu pedido de urgência. Votado, o Requerimento nº 37 foi aprovado por unanimidade. Então, foi

colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 1.345, do Vereador Romeu Moreira Batista, que Declara de Utilidade Pública o GRES Partido Alto. Submetido à votação, o Projeto de Lei nº 1.345 foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente esclareceu que o Projeto de Lei Complementar nº 07, que tem gerado muita expectativa na comunidade, será enviado ao Prefeito na forma da Lei Orgânica, que lhe dá quarenta e oito horas para promulgação da respectiva lei, após o que cabe igual prazo para que o Presidente da Câmara o faça; agradeceu a presença do numeroso público nesta sessão. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e dezesseis minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara

REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO
Secretário

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

ELIEL HABER TOLEDO

BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

Ata da Sexagésima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e cinco minutos do dia quinze de maio de dois mil e oito, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (66ª Sessão Ordinária, de 30/abril/2008), que foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou e o Secretário fez a leitura do Memorando nº 03/2008, através do qual comunica aos Vereadores o recebimento do projeto de lei referente às diretrizes orçamentárias para 2009 e o início do prazo para apresentação de emendas. Passando às proposições, foram lidas em sequência: a) Indicação nº 213, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Urbanização na Vila José Jacinto da Mota; b) Indicação nº 214, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Combate a Cupins na Rua Vereador Canuto Moreira da Silva; c) Indicação nº 215, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Limpeza nas Margens das Estradas Rurais de Passa-Cinco e Sinhá; d) Indicação nº 216, do Vereador Reynaldo Marques de Ascenção: Providências na Encosta da Rua Cel. Luiz Furtado de Mendonça; e) Indicação nº 217, do Vereador Reynaldo Marques de Ascenção: Reparo no Calçamento da Rua Diógenes Coelho Gomes e Adjacências; f) Indicação nº 218, do Vereador Reynaldo Marques de Ascenção: Implantação de Mão Única na Rua João Marcelino. Os autores falaram sobre cada uma de suas indicações. Sobre a Indicação nº 218, o Vereador Célio Furtado Caldoncelli sugeriu que a melhor medida a ser adotada seria a proibição de estacionamento nos dois lados da rua. Continuando os trabalhos, foi lida a Moção nº 46, do Vereador Reynaldo Marques de Ascenção, de Aplausos ao Executivo Municipal e ao SESC/MG Pela Apresentação do Evento Musical Minas em Serenata. O autor falou sobre a carência de eventos culturais na cidade, e que acontecimentos como este atraem um público que raramente sai de suas residências, além de jovens também. Votada, a Moção nº 46 foi aprovada por unanimidade. Finalizando, o Sr. Presidente comunicou aos Vereadores que, na próxima sessão, haverá a audiência pública solicitada pelo Sr. Prefeito em cumprimento ao Art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e vinte e um minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara

REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO
Secretário

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

BARTOLOMEU SOARES VIEIRA

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

ELIEL HABER TOLEDO

Ata da Sexagésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e dez minutos do dia trinta de maio de dois mil e oito, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (67ª Sessão Ordinária, de 15/maio/2008), que foi aprovada por unanimidade. Iniciando nas correspondências, foi lida a Carta nº 118, do Deputado Júlio Delgado, em agradecimento à Moção nº 45. Passando às proposições, foi lido o Projeto de Lei nº 1.347, do Executivo, que Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias Para o Exercício Financeiro de 2009 e Dá Outras Providências. Este projeto de lei seguiu tramitando. Após, foi lida a Emenda nº 01-Aditiva, ao Projeto de Lei nº 1.347, do Vereador Romeu Moreira Batista, que acrescenta as metas e prioridades da Câmara. Esta emenda também seguiu tramitando. Ato contínuo, foi lido o Parecer nº 10, da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, referente ao Projeto de Lei nº 1.347 e à Emenda Aditiva. Continuando os trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 1.348, do Vereador Marcos Antônio Acácio, que Denomina Rua com o Nome de Ionício Teodoro de Oliveira, no Bairro do Rosário. O Sr. Presidente determinou a tramitação desse projeto e o enviou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que foi amigo de Ionício, conhecido por Carrumba, mas que ele não teve realizações para a cidade de Rio Pomba para se enquadrar nos critérios da lei municipal que dispõe sobre a denominação de próprios públicos, sendo algo que a Comissão de Legislação deverá analisar. O Vereador Marcos Antônio Acácio disse que o Vereador Célio está analisando sob seus critérios pessoais; citou a aprovação de denominação de praça com o nome de Delano, que também não teve realizações por Rio Pomba. O Vereador Célio disse que Delano foi um menino que não teve tempo de vida para fazer por Rio Pomba, mas que a colocação do seu nome foi como um exemplo. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão disse que caberá à Comissão de Legislação analisar a observância da lei. Após consenso entre os membros da Comissão de Legislação, o Vereador Marcos Antônio Acácio, seu Presidente, convocou a reunião para o dia dez de junho, terça-feira. Seguindo, foi lido o Requerimento nº 38, do Vereador Romeu Moreira Batista, que Requer Informações do Executivo Referente aos Servidores Municipais (nomes, endereços e telefone dos que possuem o ensino médio). O Vereador Romeu Moreira explicou que o Colégio Exitus é quem está intermediando para o Grupo Uninter, e que pretendem entrar em contato com os funcionários municipais convidando-os a prosseguirem nos estudos; comentou que quanto mais alunos mais fácil se torna o acesso aos cursos, devido à redução na mensalidade. Colocado em votação, o Requerimento nº 38 foi aprovado por unanimidade. Seguindo, foi lida a Indicação nº 219, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, sobre Manilhamento de Locais de Enxurrada na Zona Rural. O autor comentou sobre a sua indicação. Conforme previamente solicitado pelo Sr. Prefeito e designado pelo Sr. Presidente da Câmara, iniciou-se, às dezenove horas e trinta minutos, a Audiência Pública para Demonstração e avaliação pelo Poder Executivo do cumprimento das metas fiscais do quadrimestre janeiro a abril/2008, conforme Art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. O Sr. Presidente declarou aberta a Tribuna da Câmara e então compareceu o Dr. Luciano, que entregou aos Vereadores os relatórios para

acompanhamento da apresentação; foi explanado sobre o resultado nominal, a receita corrente líquida, a dívida consolidada líquida, o comparativo das metas bimestrais de arrecadação, a distribuição das despesas e as despesas por funções de governo. Houve a participação com comentários e perguntas dos Vereadores Reynaldo Marques de Ascensão, Bartolomeo Soares Vieira e Célio Furtado Caldoncelli. Cumprida a finalidade e não havendo mais questões, às vinte horas encerrou-se a audiência pública. Com a palavra livre, o Vereador Reynaldo Marques de Ascensão leu comunicado da Associação Comercial e Industrial de Rio Pomba (Acirp), sobre o fechamento do comércio após a Lei Complementar nº 07/2008; disse que tal comunicado é de especial interesse dele e do Vereador Maurílio, que foram vaiados quando votaram contra o projeto de lei; comentou que a carta da Acirp confirma não haver consenso entre os lojistas sobre o fechamento do comércio às treze horas dos sábados, que a lei foi desrespeitada por oito lojas no dia 24 de maio e a tendência é de aumentar o número de lojas abertas no próximo sábado. O Vereador Romeu Moreira Batista explicou que uma lojista associada à Acirp recebeu a carta da Associação e a reproduziu omitindo o nome da loja, após o que distribuiu cópia às demais lojas não associadas à Acirp, o que foi um erro cometido pela lojista; disse que a Câmara fez a sua parte e que agora cabe ao Executivo fiscalizar. O Vereador Eliel Haber Toledo questionou, *ipsis verbis*: “as leis não devem ser cumpridas pelo Prefeito?”. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e sete minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara

REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO
Secretário

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

ELIEL HABER TOLEDO

BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

Ata da Sexagésima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e sete minutos do dia treze de junho de dois mil e oito, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (68ª Sessão Ordinária, de 30/maio/2008), que foi aprovada por unanimidade. Iniciando nas correspondências, foram lidas: a) Carta Circular 001, do Prefeito, comunicando recebimento de verba federal; b) carta da Frente Pelos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitando o uso das dependências da Câmara no dia 30 de agosto. O Sr. Presidente explicou resumidamente o que se tratava a correspondência citada à letra “a”; o Líder do Governo parabenizou o Sr. Prefeito pela transparência; e o Vereador Reynaldo Marques disse que isso é um exemplo para prefeitos da região. Tendo em vista o Art. 48, inciso XIII, do Regimento Interno, o Sr. Presidente consultou ao Plenário e este unanimemente autorizou o uso das dependências da Câmara conforme solicitado na correspondência supracitada à letra “b”. Seguindo, foi lida a Indicação nº 220, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, sobre Reparo no Calçamento da Rua Geraldo Rosa Soares. O autor falou sobre os motivos da sua indicação e alertou sobre a possibilidade do lançamento de uma pedra por algum veículo, podendo atingir pessoas; apelou ao Prefeito e ao Líder do Governo para a realização do indicado. O Vereador Gerardo Magela disse que o Sr. Prefeito já comentou com ele que, após o calçamento da Rua Diógenes Coelho Gomes as ruas próximas revelaram a precariedade em que se encontram, de modo que o Vereador Gerardo comentou que o Sr. Prefeito já deve ter planos para a localidade. O Vereador Reynaldo Marques lamentou que aquelas ruas não sejam asfaltadas. Às dezenove horas e dezessete minutos, aberta a Ordem do Dia foi lida a Emenda nº 02-Aditiva, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, ao Projeto de Lei nº 1.347, acrescentando apoio ao Clube Recreativo Caiçaras nas metas da Prefeitura. O Vereador Reynaldo Marques disse que o Clube Caiçaras passa por dificuldades financeiras até para se preparar para o Torneio de Férias, sendo que essa situação foi agravada pelos dois últimos verões terem acontecido sob um período chuvoso constante, inibindo os sócios ao pagamento das mensalidades; disse que a Diretoria do Clube tem dificuldades em arrecadar as mensalidades pontualmente e acaba fazendo concessões para não perdê-las totalmente; comentou que o Clube Caiçaras precisa de diversas reformas e o Prefeito deveria conceder algum auxílio ao Clube onde nasceu o Torneio de Férias e que é o único realmente de utilidade pública municipal devido à sua condição de viver exclusivamente das mensalidades dos sócios e estes, na sua grande maioria, serem da classe social menos favorecida; alertou que, se o próximo verão for igual aos anteriores, o Clube Caiçaras poderá fechar. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli manifestou-se contrário à emenda, considerando que todas as entidades passam por momentos de crise e que o Clube Recreativo Caiçaras deveria elaborar melhor o recebimento das contribuições dos sócios para que permanecessem ativos; alegou também que o Poder Municipal não pode investir dinheiro num clube particular. O Vereador Reynaldo Marques disse que o Clube Caiçaras é misto, pertencendo também ao Estado, futuramente podendo ser passado para a Prefeitura ou para o Estado se a situação ficar insuportável. O Vereador Célio disse que o Caiçaras não é do Estado porque este não contribui com

nada. O Vereador Reynaldo disse que o Estado nunca contribuiu, que a entidade sobrevive pelas mensalidades e que ainda assim realiza uns três eventos por ano, como agora haverá campeonato da terceira idade; falou ainda sobre o Clube ser um cartão de visitas localizado no centro da cidade. O Sr. Presidente solicitou que a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas se manifestasse verbalmente, se possível, sobre a Emenda nº 02. Solicitado por seu Presidente, Vereador Bartolomeo Soares Vieira, os membros da Comissão de Finanças se manifestaram unanimemente favoráveis à Emenda nº 02 e à sua votação em primeira discussão. Então, o Sr. Presidente colocou em primeira discussão a Emenda nº 02-Aditiva, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira recordou que o Clube Caiçaras já promoveu eventos dos alunos do Ginásio Estadual e disse ser preciso pressionar os sócios a pagarem a mensalidade o ano todo. O Vereador Gerardo Magela comentou que já foi membro do Conselho Fiscal do Clube Caiçaras e, como Vereador, já sugeriu que o mesmo fosse municipalizado por não receber ajuda estadual; apoiou o Vereador Reynaldo Marques nas suas alegações. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente colocou em votação a Emenda nº 02-Aditiva, que foi aprovada por sete votos dos Vereadores: Antônio Dias de Oliveira, Bartolomeo Soares Vieira, Eliel Haber Toledo, Gerardo Magela Alves Menezes, Reynaldo Marques de Ascensão, Marcos Antônio Acácio e Maurílio Rodrigues dos Reis; recebendo o voto contra do Vereador Célio Furtado Caldoncelli. Seguindo, já com parecer da Comissão de Finanças lido na sessão anterior, foi colocada em primeira discussão a Emenda nº 01-Aditiva, do Vereador Romeu Moreira Batista, ao Projeto de Lei nº 1.347, acrescentando as metas e prioridades da Câmara. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente colocou em votação a Emenda nº 01-Aditiva, que foi aprovada por unanimidade. Após, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.347, do Executivo, que Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias Para o Exercício Financeiro de 2009 e Dá Outras Providências. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes sugeriu que também fosse votado o Projeto de Lei nº 1.347, considerando que a Comissão de Finanças já emitiu parecer. O Sr. Presidente disse que há tempo para a segunda discussão. Encerrada a discussão, o citado projeto de lei seguiu para a segunda discussão. Continuando os trabalhos, foi lido o Parecer nº 20, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei nº 1.348. Ato contínuo, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.348, do Vereador Marcos Antônio Acácio, que Denomina Rua com o Nome de Ionício Teodoro de Oliveira, no Bairro do Rosário. Encerrada a discussão, este projeto seguiu tramitando. Tendo em vista a anual e tradicional Festa do Milho da Emater, o Sr. Presidente propôs e o Plenário concedeu a antecipação da próxima sessão ordinária para o dia vinte e seis de junho, às dezenove horas. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e trinta e seis minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

(ASSINATURAS NO VERSO DESTA FOLHA)

Ata da Septuagésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e quatro minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e oito, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (69ª Sessão Ordinária, de 13/junho/2008), que foi aprovada por unanimidade. Iniciando nas correspondências, foi lida carta de proprietário de lanchonete no Terminal Rodoviário, sobre dificuldades que está passando após a sanção da Lei Complementar nº 05. O Sr. Presidente disse que a palavra está com os Vereadores que quiserem comentar sobre a correspondência. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que foi o autor da lei que proibiu a venda de bebidas alcoólicas na rodoviária e não vê impedimento para se legalizar a venda daquelas bebidas, desde que respeitada a normalidade do estabelecimento e feito um acordo; disse que não é contra a volta da permissão, mas é contra os extremos. O Vereador Reynaldo Marques de Ascenção recordou que o projeto de lei foi de autoria sua e o Vereador Célio apresentou emenda que foi aprovada; disse que foi uma das melhores leis feitas, agradando inteiramente às pessoas que transitam pela rodoviária; viu na carta enviada à Câmara muitas mentiras, pois pesquisou e soube que não houve diminuição na parada de ônibus, apenas a empresa Salutorys que passa por volta de quatro horas da madrugada e o dono da lanchonete está dormindo e se recusa a acordar para atender; quanto à bebida alcoólica, disse que a mesma não trará lucro, e se o fizer será sobre o vício de alguém; alegou que a rodoviária é um ponto de chegada à nossa cidade e soube que ninguém nunca viu ônibus realizarem paradas no Posto Cacique ou no Posto Gal, mesmo se o fizessem os proprietários necessitariam ter licença da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres); disse que procurou se informar junto à Polícia Militar e soube que, após a Lei Complementar nº 05, nenhuma ocorrência foi registrada referente a problemas causados envolvendo bebidas alcoólicas na rodoviária, ao contrário de antes da lei, e soube também que não existem problemas registrados na esfera administrativa do terminal ligados à presença de bêbados; quanto ao fechamento de lanchonetes do local, soube que foram em decorrência de desentendimentos familiares; em sua opinião, o Prefeito viu uma utilidade pública muito grande na Lei Complementar nº 05 e não é responsabilidade dos Vereadores se a lanchonete existente na rodoviária não oferece serviço de qualidade, se tem preços elevados e se existem até gatos transitando dentro da lanchonete, levando as pessoas a não comprarem lá; disse que a lei veio para ficar e opinou que os Vereadores não abram mão dela; comentou ainda que não se ouviu mais reclamações de passageiros e acompanhantes serem incomodados por pessoas bêbadas no terminal rodoviário; finalizou dizendo que a carta é mentirosa e visa ao benefício próprio, sendo que o proprietário da lanchonete deveria primeiro zelar pelo serviço que oferece. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira comentou que a Viação Pássaro Verde faz parada na Cabana da Mantiqueira em Barbacena, ao contrário do que disse o Vereador Reynaldo sobre não pararem em rodovias. O Vereador Gerardo Magela comentou que a Cabana da Mantiqueira fica no perímetro urbano de Barbacena. O Vereador Reynaldo Marques disse que a legislação federal determina o licenciamento da ANTT aos locais onde houver parada de ônibus. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que não vê pelo mesmo ângulo do

Vereador Reynaldo e votaria a favor se fosse proposta a alteração da lei; comentou que a legislação federal proíbe a venda de bebidas alcoólicas na rodovia. O Vereador Antônio Dias de Oliveira disse que a lanchonete da rodoviária não oferece, por exemplo, uma cerveja para os passageiros. O Sr. Presidente disse que o assunto foi bem debatido e os Vereadores que desejarem analisarão o assunto. O Vereador Reynaldo Marques sugeriu que os Vereadores se informasse, ouvissem os funcionários da rodoviária e a Polícia Militar antes de tomar qualquer atitude. Passando às proposições, foi lido o Projeto de Lei nº 1.349, do Vereador Reynaldo Marques, que Dispõe Sobre a Inclusão de Conteúdos Relacionados à Obesidade na Grade Curricular das Escolas Públicas Municipais. O Sr. Presidente determinou a tramitação desse projeto e o encaminhou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Seguindo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.350, do Executivo, que Concede Pensão Por Morte de Servidor Aposentado e Dá Outras Providências (Antônio Sabino). O Sr. Presidente disse tratar-se de projeto idêntico a anteriores enviados pelo Sr. Prefeito, para os quais a Câmara tem dado pronta deliberação. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, Líder do Governo, também solicitou a deliberação plenária. Então, havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.350, que foi aprovado por unanimidade. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 1.351, do Executivo, que Autoriza a Concessão de Contribuição à Associação Comercial e Industrial de Rio Pomba e Dá Outras Providências. O Sr. Presidente determinou a tramitação desse projeto e o enviou à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Seguindo os trabalhos, foi lido o Requerimento nº 39, da Mesa Diretora, que Requer Urgência Especial Para o Projeto de Lei nº 1.352. Também foi lido o Projeto de Lei nº 1.352, do Executivo, que Dispõe Sobre a Criação do Serviço de Inspeção Municipal e Dá Outras Providências. O Sr. Presidente, para verificar sobre a deliberação do regime de urgência especial, solicitou a manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais. O Vereador Marcos Antônio Acácio, Presidente da Comissão de Legislação, manifestou-se favorável à votação do projeto de lei em regime de urgência. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que está tomando conhecimento do projeto agora, ainda não o leu e não votará a favor se colocado nesta sessão; disse possuir laticínio em sua propriedade e saber que é muito complicado o que envolve inspeção; comentou que poderia ser convocada sessão extraordinária para a próxima semana para votar o projeto, mas hoje não tem condições de votá-lo. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira entendeu que o projeto visa à contratação de um engenheiro para inspecionar a carne. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, Líder do Governo, disse que o Prefeito solicitou urgência e que o principal objetivo do projeto é a instalação do matadouro que está agendada para acontecer em breve, ao passo em que se a Câmara adiar a votação do projeto de lei irá ser atrasada uma reivindicação da sociedade, que há muito tempo deseja a inauguração do matadouro em benefício de todos os consumidores do Município; disse que questionou ao Sr. Prefeito, para exemplificar, a situação do Vereador Bartolomeo, que possui laticínio e o mesmo seria fiscalizado, ao que o Sr. Prefeito respondeu que aqueles que são fiscalizados pelo Estado não serão abordados pela fiscalização municipal, pois esta se restringe

ao Município; destacou então que o Sr. Prefeito solicitou o regime de urgência para que brevemente possa o matadouro ser inaugurado com todas as exigências legais para o assunto. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que deve se levar em conta que o matadouro está há muito tempo para ser inaugurado e que não vota o projeto hoje. O Vereador Gerardo Magela disse que o Plenário pode deliberar sobre o assunto e o Vereador Maurílio concordou e disse que será voto vencido, por saber o que é uma fiscalização e não saber o que estará votando. O Vereador Gerardo Magela disse que o matadouro não foi inaugurado ainda devido às várias exigências que são necessárias cumprir. O Sr. Presidente disse que, a pedido do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, o Projeto de Lei nº 1.352 ficará em tramitação para análise pelo Vereador Maurílio sendo que, se necessário, a Câmara fará sessão extraordinária para votar o projeto que, sem dúvida, é de grande interesse do Município. O Vereador Gerardo Magela disse que a mensagem do Sr. Prefeito é muito clara e o Presidente da Câmara reconhece a importância do projeto, mas ainda assim está deixando o mesmo em tramitação sabendo que a Câmara entrará em recesso. O Sr. Presidente disse que o Vereador Maurílio é dono de laticínio e sugeriu uma melhor análise do assunto, não vendo problemas na tramitação se a Câmara pode marcar uma sessão extraordinária para a próxima semana. O Vereador Gerardo Magela disse que já explicou que o laticínio do Vereador Maurílio não será fiscalizado pelo Município. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira perguntou ao Vereador Gerardo Magela se a contratação será específica para o matadouro. O Vereador Gerardo Magela disse que não faria mais comentários. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que precisa saber o que está votando e poderá marcar reunião com a Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais para amanhã, na semana seguinte sendo possível votar o projeto. O Sr. Presidente disse que aguardará o Vereador Maurílio procurá-lo e dizer que está pronto para votar o projeto. O Vereador Gerardo Magela disse que o Presidente da Câmara tinha que votar o requerimento da Mesa pedindo urgência, sendo que apenas um Vereador não pode decidir pelo Plenário. O Sr. Presidente disse que o Vereador Maurílio tem muitas dúvidas e realmente um Vereador não pode votar num projeto que não conhece, além do que a Câmara pode ser reunir na próxima semana. O Vereador Maurílio disse que seu voto poderá ser vencido pelo Plenário. Às dezenove horas e trinta e sete minutos, aberta a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1.348, do Vereador Marcos Antônio Acácio, que Denomina Rua com o Nome de Ionício Teodoro de Oliveira, no Bairro do Rosário, com parecer da Comissão de Legislação. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.348, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. Seguindo, às dezenove horas e trinta e nove minutos, conforme convocação do Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, o Sr. Presidente da Câmara anunciou a abertura da Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 1.347, que Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias Para o Exercício Financeiro de 2009. Previamente inscrito para usar a palavra, o Sr. Presidente convidou o Dr. José Lucas Coelho à Tribuna da Câmara. Na Tribuna, o Dr. José Lucas Coelho, Presidente do PHS – Partido Humanista da Solidariedade, cumprimentou a todos e iniciou seu pronunciamento falando sobre as três leis orçamentárias PPA, LOA e LDO, que devem estar em consonância entre si e

existem para as três esferas de governo; quanto ao Projeto de Lei nº 1.352, disse não haver nada a acrescentar em seu texto por estar perfeito; quanto ao anexo das prioridades, fez pequenas sugestões: acrescentar as palavras “e assessoria” no item da Câmara onde constava “contratação de serviços de consultoria”, excluir “Celebração de Convênio Para Emissão de Carteira de Identidade” dos itens da Câmara, tendo em vista que na Prefeitura consta convênio para segurança pública, o que engloba a emissão de carteiras; na gestão administrativa da Prefeitura, sugeriu inclusão de convênio com o Ipsemg; opinou incluir o Pombense Esporte Clube para receber apoio da Prefeitura, ao que o Vereador Célio informou que aquela entidade está toda irregular; no desenvolvimento do turismo, sugeriu acrescentar “sobretudo o turismo religioso”; quanto aos anexos II e III, tratam-se de metas fiscais e, portanto, são assuntos contábeis; colocou-se à disposição para debates. O Vereador Marcos Antônio Acácio informou que o Pombense Esporte Clube está com a diretoria regularizada, mas tem uma pendência trabalhista e alguma documentação irregular. Sobre a confecção de carteiras de identidade, o Vereador Reynaldo Marques disse que a Câmara aguardou por muito tempo uma solução para o assunto, até que no ano passado iniciou esta prestação de serviços à comunidade, que somente parou por causa da manifestação da Promotora de Justiça visando à coibição do nepotismo, uma vez que a funcionária era nora do Presidente da Câmara; disse que o serviço foi um sucesso junto à população e que poderá voltar a ser feito pela Câmara, caso o Município permaneça sem o serviço no próximo ano. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que a emissão de carteiras de identidade pela Câmara possibilitou que muitas pessoas tivessem acesso a esse documento. O Vereador Gerardo Magela fez uma crítica ao Estado que tem a obrigação de prestar esse serviço à sociedade mas joga para as Prefeituras e Câmaras. Dr. José Lucas concordou com o Vereador Gerardo. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que gostou da sugestão do orador sobre incluir “assessoria” na meta da Câmara, Dr. José Lucas falou sobre o assunto e a Dra. Vânia Maria Barros Saraiva concordou em haver diferença entre os termos consultoria e assessoria, constituindo-se de uma boa emenda. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes parabenizou ao Dr. José Lucas Coelho pela sua participação na Tribuna e agradeceu pelas sugestões. O Vereador Reynaldo Marques lamentou a fraca participação popular nas sessões da Câmara. O Vereador Romeu Moreira Batista também agradeceu a Dr. José Lucas Coelho pela participação. Dr. José Lucas finalizou sua participação retribuindo os agradecimentos. Às vinte horas e quatro minutos, não havendo mais oradores, o Sr. Presidente encerrou a Audiência Pública e colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1.347, do Executivo, que Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias Para o Exercício Financeiro de 2009 e Dá Outras Providências, em redação final e com parecer da Comissão de Finanças. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que gostaria de assinar a autoria de uma emenda sugerida pelo Dr. José Lucas Coelho na audiência pública, por achar que a mesma contribui para a melhor definição das metas e prioridades da Câmara, e então foi redigida a Emenda nº 03 – Modificativa, ao Projeto de Lei nº 1.347, alterando a redação da meta e prioridade da Câmara que constava como “contratação de serviços de consultoria” passando a redigir-se “contratação de serviços de consultoria e assessoria”. O Plenário recebeu a emenda e, colocada em votação, concedeu-lhe aprovação por unanimidade. Encerrada a

discussão do Projeto de Lei nº 1.347, o Sr. Presidente o colocou em votação, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes trouxe assunto que lhe foi abordado pelo Sr. José Flávio de Lima, cidadão trabalhador e atuante, sobre uma lei que está prejudicando demais os pequenos produtores rurais, referente à cobrança de impostos sobre cursos d'água das propriedades rurais; pediu que a Câmara, através da Presidência e da sua consultoria jurídica, verifique que providência pode ser tomada ou que seja uma moção de repúdio ao órgão responsável pela cobrança, pois está sendo tirada a possibilidade de sobrevivência dos pequenos produtores rurais. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que talvez o Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais esteja mais informado sobre o assunto, podendo fazer um ofício a ele; disse que também tem várias reclamações sobre o mesmo assunto e que estudará o que a Câmara poderá fazer. O Vereador Reynaldo Marques disse que esse assunto é federal e ligado ao meio ambiente através do IGAM, que tem a finalidade de controlar e estimular a economia no uso da água, e questionou como isso pode ser feito nas pequenas propriedades rurais enquanto na cidade existe um desperdício enorme. O Vereador Antônio Dias de Oliveira disse que a população rural está assustada com essa norma, e achou um absurdo que, uma vez pagas as taxas, pode-se usar a água à vontade; aos colegas Vereadores e ao Líder do Governo, solicitou que reiterem junto ao Sr. Prefeito sobre a sua Indicação nº 119, pois recentemente tornou a acontecer acidente em ponte da zona rural perto do Cefet, devido à curva acentuada e sem sinalização. Sobre o uso da água nas propriedades rurais, o Vereador Bartolomeo Soares Vieira disse que, além das taxas, existe um problema maior que são as exigências para se trabalhar com a água nas propriedades, para se fazer poços artesianos e outras atividades. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis exemplificou a sua preocupação com o Projeto de Lei nº 1.352 ligando-o à lei das águas que está causando problemas aos produtores rurais, que pode ter sido uma lei para a qual os parlamentares não dedicaram a necessária atenção e veio a causar tantas dificuldades; como Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais, convidou os membros a se reunirem amanhã para verificarem sobre o Projeto de Lei nº 1.352 e a possibilidade de se realizar uma sessão extraordinária da Câmara na próxima semana. O Vereador Reynaldo Marques lamentou que a roubalheira se alastre pelas esferas governamentais e parlamentares, o que descredencia os agentes políticos e revolta a população especialmente contra os Vereadores, que estão mais próximos do povo. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e vinte minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

| | |
|------------------------|------------------------------|
| ROMEUI MOREIRA BATISTA | REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO |
| Presidente da Câmara | Secretário |

| | |
|-----------------------------|------------------------------|
| MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS | GERARDO MAGELA ALVES MENEZES |
|-----------------------------|------------------------------|

| | |
|-----------------------|--------------------------|
| MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO | BARTOLOMEO SOARES VIEIRA |
|-----------------------|--------------------------|

| | |
|---------------------------|--------------------|
| CÉLIO FURTADO CALDONCELLI | ELIEL HABER TOLEDO |
|---------------------------|--------------------|

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

Ata da Décima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Conforme prévia e regular convocação extraordinária, às dezoito horas e quinze minutos do trinta de julho de dois mil e oito, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores Antônio Dias de Oliveira, Eliel Haber Toledo, Gerardo Magela Alves Menezes, Marcos Antônio Acácio, Reynaldo Marques de Ascensão e Romeu Moreira Batista, foi aberta esta sessão extraordinária pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista. Considerando a ausência do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, que havia manifestado dúvidas sobre o Projeto de Lei nº 1.352, dúvidas estas que motivaram a tramitação do mesmo, conforme constante da ata da sessão do dia 26/06/2008; os Edis presentes decidiram manter em tramitação as proposições da pauta desta sessão e solicitaram ao Sr. Presidente a convocação de outra sessão extraordinária para o dia primeiro de agosto de dois mil e oito, às dezoito horas. Então, o Sr. Presidente procedeu na forma do parágrafo único do Artigo 190 do Regimento Interno da Câmara, convocando os presentes para a data supracitada e informando que convocará os ausentes através de ofício, figurando na pauta a Ata da 70ª Sessão Ordinária, a Ata desta Sessão, o Requerimento nº 39 e o Projeto de Lei nº 1.352. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezoito horas e vinte minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara

REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO
Secretário

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

BARTOLOMEU SOARES VIEIRA

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

ELIEL HABER TOLEDO

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

Ata da Décima Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Conforme prévia e regular convocação extraordinária, às dezoito horas e dez minutos do primeiro de agosto de dois mil e oito, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, foi aberta esta sessão extraordinária pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão as atas das sessões anteriores (70ª Sessão Ordinária, de 26/junho/2008; e 10ª Sessão Extraordinária, de 30/07/2008), que foram aprovadas por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de ofício enviado pela Sra. Promotora Eleitoral da Comarca, sobre a propaganda eleitoral nos bens públicos. Às dezoito horas e quatorze minutos, aberta a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento nº 39/2008, da Mesa Diretora, que Requer Urgência Especial Para o Projeto de Lei nº 1.352, sendo esse requerimento aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente procedeu na forma do § 4º do Art. 159 do Regimento Interno, solicitando que se manifestassem sobre o Projeto de Lei nº 1.352 a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais. Ambas as comissões, pela unanimidade de seus membros, opinaram favoravelmente ao Projeto de Lei nº 1.352 e pela possibilidade de ser votado nesta sessão. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que conversou com o representante do IMA em Rio Pomba, que lhe esclareceu todas as dúvidas, de modo que o Vereador Gerardo disse estar apto a votar favoravelmente ao projeto. Então, o Sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 1.352, do Executivo, que “Dispõe Sobre a Criação do Serviço de Inspeção Municipal e Dá Outras Providências”. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.352, que foi aprovado por seis votos dos Vereadores: Maurílio Rodrigues dos Reis, Marcos Antônio Acácio, Eliel Haber Toledo, Gerardo Magela Alves Menezes, Célio Furtado Caldoncelli e Reynaldo Marques de Ascensão; recebendo dois votos contrários dos Vereadores Antônio Dias de Oliveira e Bartolomeo Soares Vieira. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezoito horas e vinte minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEUMOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara

REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO
Secretário

BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

ELIEL HABER TOLEDO

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

Ata da Septuagésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal

de Rio Pomba. Às dezenove horas do dia quinze de agosto de dois mil e oito, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (11ª Sessão Extraordinária, de 01/agosto/2008), que foi aprovada por unanimidade. Iniciando nas correspondências, foram lidas: a) Convite para entrega de certificados militares; b) Convite para o Festival de Poesias; c) Relatório de atividades da ASCARP referente 2008. O Sr. Presidente disse que o relatório da ASCARP ficará à disposição dos Vereadores. Iniciando nas proposições, foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 08/2008, dos Vereadores Célio Furtado Caldoncelli, Maurílio Rodrigues dos Reis, Marcos Antônio Acácio, Bartolomeo Soares Vieira e Antônio Dias de Oliveira, que Altera o Art. 136-A da Lei nº 934/1994 – Código de Posturas Municipal, Inserido Pela Lei Complementar nº 05/2006, Referente ao Comércio de Bebidas Alcoólicas no Terminal Rodoviário. O Sr. Presidente encaminhou este projeto à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para emissão de parecer. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que assinou o projeto por considerar que o dono do estabelecimento do terminal rodoviário (Klebinho) merece uma chance, mas observou que o projeto deveria mencionar apenas autorização para bebidas em lata, referente a que ele pretende elaborar uma emenda. O Vereador Reynaldo Marques de Ascenção achou estranho como as pessoas mudam seus pensamentos tão desordenada e rapidamente; recordou que o projeto original apresentado por ele previa exatamente a restrição da venda de bebidas alcoólicas durante o horário de zero hora às oito horas da manhã; disse que o Sr. Klebinho acha que foi ele, Vereador Reynaldo, quem proibiu a venda de bebidas alcoólicas, e esclareceu que foi uma emenda do Vereador Célio que proibiu totalmente a venda; o Vereador Reynaldo disse que, hoje, é favorável à restrição total da venda, mas frisou que seu projeto inicial previa o mesmo que a alteração agora apresentada, o que não traria prejuízos para ninguém; lamentou que o seu nome tenha sido apontado como o responsável pela proibição da venda de bebidas e disse que as pessoas deveriam vir à Câmara saber o que acontece de fato; comentou que é favorável à proibição total por ter pesquisado o assunto, tendo posse de cartas da Polícia Militar e da secretaria que serão apresentadas em momento oportuno; comentou que o Vereador que fez a emenda para proibir totalmente a venda de bebidas hoje é o primeiro que assina votando ao que era o seu projeto inicial. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que compreendeu as explicações apresentadas pelo Sr. Klebinho à Câmara, achando correto permitir a venda de bebidas alcoólicas apenas em lata, do que ele fará emenda; o fato de antes haver alterado o projeto para proibir totalmente a venda se deu em função de uma morte que ocorreu no terminal rodoviário; agora, o Sr. Klebinho está informando que algumas empresas de ônibus não estão parando no terminal pela inexistência da bebida alcoólica. O Vereador Reynaldo Marques disse que as atenções do noticiário nacional estão voltadas para a lei seca, que originou uma fiscalização rigorosa aos motoristas para coibir o consumo de bebidas alcoólicas; enquanto isso, o projeto hoje apresentado vem na contramão do interesse nacional, ignorando a alta redução do índice de acidentes de trânsito, de modo que ele, Vereador Reynaldo, votará contra, e pediu que o Sr. Klebinho entenda e não

divulgue o seu nome como o responsável pela proibição da venda de bebidas alcoólicas na rodoviária; o Vereador Reynaldo, devido à boa repercussão da lei seca nacional, opinou que deveria haver uma lei determinando o fechamento dos bares em toda a cidade no horário de meia-noite às oito horas da manhã, excetuando-se os períodos de festa. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que votou a favor do projeto que proibiu a venda de bebidas na rodoviária mediante argumentos de algum Vereador de que o Prefeito compensaria a perda de receita dos comerciantes reduzindo o valor do aluguel, mas aconteceu até o contrário, pois o valor do aluguel foi aumentado; comentou que a lei seca nacional visa a proibição de dirigir veículos após consumir bebidas alcoólicas, e não tem restrição quanto a passageiros. O Vereador Reynaldo Marques disse que se trata da diminuição do consumo de bebidas alcoólicas como um todo, havendo a diminuição de vários tipos de incidência com menos pessoas consumindo bebidas alcoólicas. Continuando os trabalhos, foi lido o Projeto de Resolução nº 284/2008, da Mesa Diretora, que Estima a Receita e Fixa a Despesa da Câmara Municipal de Rio Pomba Para o Exercício de 2009. O Sr. Presidente explicou que se trata de proposta comum e semelhante à que é apresentada anualmente ao Plenário, dispondo sobre os gastos com pessoal, carteira de identidade, compra da sede da Câmara e outras atividades que vêm sendo feitas, como bem sabe o Vereador Gerardo Magela por já haver exercido a Presidência da Câmara. Após, foi lido o Requerimento 40, da Mesa Diretora, que Requer Urgência Especial Para o Projeto de Resolução nº 284. O Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento nº 40, que foi aprovado por unanimidade, após o que ele solicitou a manifestação da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, na forma do § 2º do Art. 159 do Regimento Interno. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, Relator da Comissão de Finanças, perguntou qual o valor do orçamento atual, o que foi informado pelo Sr. Presidente da Câmara. O Vereador Gerardo, como relator da Comissão de Finanças, considerando que ao final do exercício o saldo de caixa da Câmara é devolvido ao Executivo, manifestou-se favorável ao Projeto de Resolução nº 284/2008, posição que foi repetida pelos demais membros da Comissão de Finanças, Vereadores Bartolomeo Soares Vieira e Antônio Dias de Oliveira. Então, o Sr. Presidente remeteu o Projeto de Resolução nº 284 à Ordem do Dia, conforme o § 2º do Art. 159 do Regimento Interno. Em sequência, foram lidas as seguintes proposições: a) Indicação nº 221, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão: Shows Locais na Programação da Exposição Agropecuária e Industrial; b) Indicação nº 222, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão: Recuperação do Calçamento na Rua Jorge Vieira Bomtempo; c) Indicação nº 223, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes: Padronização do Calçamento no Final da Rua Francisco Lucas Esteves; d) Indicação nº 224, do Vereador Marcos Antônio Acácio: Calçamento de Beco Próximo ao Bairro Rosa Mística. Houve comentários do Vereador Reynaldo Marques sobre as Indicações nºs 221 e 222. Às dezenove horas e trinta e três minutos, aberta a Ordem do Dia, foi colocado em única discussão o Projeto de Resolução nº 284/2008, da Mesa Diretora, que Estima a Receita e Fixa a Despesa da Câmara Municipal de Rio Pomba Para o Exercício de 2009 (R\$760.652,00), no regime de urgência especial. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução nº 284, obtendo-se a sua aprovação por

unanimidade. Seguindo, foi lido o Parecer nº 21, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei nº 1.349. O Vereador Reynaldo Marques falou sobre os objetivos do Projeto de Lei nº 1.349, de sua autoria, que era de iniciar as crianças na educação alimentar, mas soube pela Srta. Cláudia, Diretora da Escola Municipal São José, que a rede municipal de ensino tem essa mesma preocupação e realiza ações com os alunos, dando-lhes merenda variada e informando isso a eles. O Sr. Presidente determinou a tramitação do Projeto de Lei nº 1.349, do Vereador Reynaldo M. de Ascensão, que Dispõe Sobre a Inclusão de Conteúdos Relacionados à Obesidade na Grade Curricular das Escolas Públicas Municipais, considerando que a Comissão de Educação, Saúde e Assistência concluiu hoje o seu parecer e oferecerá alteração para o projeto. Seguindo, o Sr. Presidente disse que está aguardando o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre o Projeto de Lei nº 1.351, e o Vereador Gerardo Magela, Relator desta, disse que o parecer está pronto e não entrou em pauta porque foi assinado hoje. O Sr. Presidente propôs o regime de urgência especial para o citado projeto de lei, considerando que se trata de um único assunto e já é conhecimento dos Vereadores, caso a Comissão de Finanças tivesse condições de emitir o seu parecer. Os Vereadores Bartolomeo Soares Vieira, Antônio Dias de Oliveira e Gerardo Magela Alves Menezes, membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, manifestaram-se favoravelmente ao projeto de lei e ao regime de urgência especial. Então, o Sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 1.351, do Executivo, que Autoriza a Concessão de Contribuição à Associação Comercial e Industrial de Rio Pomba e Dá Outras Providências. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que passou da hora de o Professor Luís receber uma homenagem. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.351, que foi aprovado por unanimidade. O Vereador Reynaldo Marques disse que a homenagem é mais do que merecida pelo Professor Luís, e comentou que este projeto vem coincidir com o que ele disse em sessão anterior sobre o Clube Recreativo Caiçaras receber auxílio da Prefeitura, quando apresentou emenda à LDO/2009 e recebeu críticas; disse o Vereador Reynaldo que quatro mil reais aliviaria a situação do Clube Caiçaras, concedido até em troca de uso das instalações pela Prefeitura em vez de usar a quadra da Praça Vereador Luiz Luiz para as aulas de futebol; ou seja, o busto de quatro mil reais será instalado dentro do Clube Caiçaras e as quadras denominadas com o nome do Professor Luis. O Sr. Presidente disse que foi disposto a cada Vereador o calendário das sessões ordinárias do segundo semestre de 2008 e perguntou se todos concordavam com as datas. Havendo a concordância, o mesmo ficou estabelecido com as datas: 15/08, 29/08, 15/09, 30/09, 15/10, 30/10, 14/11, 28/11, 12/12 e 19/12. Ao final, com a palavra livre, o Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que as eleições estão próximas e tem visto, aqui na Câmara, uma presença de pessoas fazendo acordos com o Presidente da Câmara aqui dentro da Câmara; então, o Vereador Célio sugeriu ao Presidente da Câmara que não fizesse acordos com seus correligionários aqui na Câmara, mas sim fora da Câmara; disse inclusive que tem visto colegas Vereadores se queixarem a respeito disso. O Vereador Romeu Moreira Batista disse ao Vereador Célio que, na Presidência da Câmara, ele não trabalha somente no dia da eleição, mas todos os dias. O Vereador Célio interrompeu dizendo que o

Presidente faz acertos aqui na Câmara sim. O Vereador Romeu Moreira Batista pediu que o Vereador Célio prove que existem acertos e que o denuncie no Ministério Público; disse que ontem mesmo permaneceu na Câmara finalizando o orçamento da Câmara e que as pessoas que desejam falar com ele o procuram aqui, assim como o próprio Vereador Célio recebeu uma pessoa na sala dos Vereadores ontem, como pode testemunhar o Vereador Reynaldo. O Vereador Célio disse que não houve acerto pois a pessoa veio tratar de um projeto; que o Vereador Romeu faz acerto aqui sim e citou o nome de Claudinho. O Vereador Romeu disse que não faz acertos e recebe o pessoal que quer falar com ele, que será bem atendido aqui enquanto ele estiver trabalhando na Câmara e quiser visitá-lo e falar com ele, pois é um Vereador do povo e não tem local para atender ao seu povo, fazendo-o onde estiver; disse que não irá proibir ninguém de vir à Câmara, pois ela é do povo e vem aqui quem quiser. O Vereador Reynaldo Marques disse que todos os candidatos devem fazer uma campanha política sem trazer os problemas externos para a Câmara, cada um respeitando ao outro, e lamentou a falta de acompanhamento do trabalho dos Vereadores pelo povo, de forma que estes criticam os Vereadores sem conhecerem o trabalho que realizam. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e cinquenta minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara

REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO
Secretário

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

Ata da Septuagésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.

Às dezoito horas e oito minutos do dia vinte e nove de agosto de dois mil e oito, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores Antônio Dias de Oliveira, Bartolomeo Soares Vieira, Célio Furtado Caldoncelli Gerardo Magela Alves Menezes, Marcos Antônio Acácio, Maurílio Rodrigues dos Reis, Romeu Moreira Batista e Reynaldo Marques de Ascensão, e ausente o Vereador Eliel Haber Toledo, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (71ª Sessão Ordinária, de 15/agosto/2008), que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente consultou ao Plenário sobre a possibilidade de conceder a palavra à Sra. Lucilene de Oliveira Campos, que desejava fazer um convite aos Vereadores. Havendo a concordância de todos os Vereadores, a Sra. Lucilene de Oliveira Campos, Assistente Social do Fórum Ministro Nélson Hungria, disse que no dia trinta de agosto, às quatorze horas, acontecerá no salão da Câmara Municipal de Rio Pomba um evento promovido pela Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Pomba, que é composta por um grupo de voluntários da comunidade e criada em 25 de junho de 2008; evento esse que é voltado ao público e terá por objetivo discutir ações voltadas para a criança e o adolescente, e contará com a palestra de uma Promotora de Justiça e de uma Assistente Social; disse ainda que os candidatos que estarão concorrendo no pleito de cinco de outubro, inclusive os atuais Vereadores, podem comparecer, sendo que tanto o Juiz como a Promotora eleitorais da Comarca têm conhecimento da importância do evento, o apóiam e são favoráveis à presença dos candidatos; comentou que o Cartório Eleitoral lhe informou haver encaminhado o convite para todos os Presidentes de Partidos de Rio Pomba, mas que alguns estavam alegando não terem recebido. Passando às correspondências, foi lida a Recomendação nº 10/2008 da Promotora Eleitoral. O Sr. Presidente disse que a recomendação fica à disposição dos Vereadores para consulta. Iniciando nas proposições, foi lida a Indicação nº 225, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, referente a Nivelamento do Acostamento no Trevo de Acesso à Av. Djanira Lucas Esteves. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que esta indicação deveria ser encaminhada ao DER. Às dezoito horas e dezoito minutos, aberta a Ordem do Dia, foi lido o Parecer nº 22, da Comissão de Legislação, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 08 e à Emenda Modificativa nº 01. Após, foi lida a Emenda nº 01 - Modificativa, do Vereador Célio Furtado Caldoncelli, ao Projeto de Lei Complementar nº 08. O Sr. Presidente anunciou que iniciaria a votação da Emenda nº 01 – Modificativa, em primeira discussão. Concluído o processo de votação, apurou-se os seguintes votos a favor: Antônio Dias de Oliveira, Célio Furtado Caldoncelli, Bartolomeo Soares Vieira e Maurílio Rodrigues dos Reis, e os seguintes votos contra: Gerardo Magela Alves Menezes, Marcos Antônio Acácio e Reynaldo Marques de Ascensão. Portanto, a Emenda nº 01 – Modificativa, foi aprovada por 04 (quatro) votos, atingindo maioria simples. O Sr. Presidente consultou se deveria ser discutido e votado nesta sessão o Projeto de Lei Complementar nº 08/2008, dos Vereadores Célio F. Caldoncelli, Maurílio R. dos Reis, Marcos A. Acácio, Bartolomeo S. Vieira e Antônio D. de Oliveira, que Altera o Art. 136-A da Lei nº 934/1994 – Código de Posturas Municipal, Inserido Pela Lei Complementar nº 05/2006, Referente ao Comércio de

Bebidas Alcoólicas no Terminal Rodoviário. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes solicitou que o projeto seguisse tramitando, para vistas; comentou que a intenção dos autores do projeto é das melhores, mas o proprietário do bar localizado na rodoviária não conseguirá manter a venda de bebidas alcoólicas somente em latas, porque os clientes começam a pedir outras bebidas e não é possível uma fiscalização rigorosa. O Sr. Presidente disse então que o Projeto de Lei Complementar nº 08/2008 continuará tramitando. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que se sensibilizou com os argumentos do proprietário do bar, mas garantiu que será o primeiro a cassar a liberação da venda se for o critério de vender somente bebidas enlatadas não for obedecido rigorosamente. O Vereador Reynaldo Marques disse que é totalmente contra a liberação de bebidas na rodoviária, especialmente em função da campanha de combate à venda de bebidas alcoólicas nas beiras de rodovias; lamentou que o Vereador Célio mude de opiniões tantas vezes sobre esse assunto; disse que procurou se informar e leu correspondência enviada a ele pelo Comandante do 4º Pelotão da 35ª Cia. PM, Tenente Tenente Leonardo Tagliate Júnior, mostrando numericamente as ocorrências registradas antes e depois da Lei Complementar nº 05/2006, com grande redução após a proibição da venda de bebidas na rodoviária; disse que os funcionários do terminal rodoviário pedem para que não seja liberada a venda de bebidas alcoólicas naquele local, mas soube que alguns Vereadores foram até a rodoviária e conversaram com o Sr. Klebinho, que lhes apresentará apenas os seus argumentos para convencimento. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que foi à rodoviária para tratar de outro assunto e conversou com o Sr. Klebinho também sobre outro assunto. O Vereador Célio disse que está avaliando pelo lado de viabilizar a permanência do Sr. Klebinho na rodoviária, e reafirmou ser contrário à venda de bebidas alcoólicas em garrafa. O Vereador Reynaldo Marques disse que seria melhor uma comissão de Vereadores procurar o Sr. Prefeito para verificar a possibilidade de ser reduzido o valor do aluguel para o bar da rodoviária, sem liberar as bebidas alcoólicas. O Vereador Célio sugeriu que o Vereador Reynaldo procure o Sr. Prefeito e o Vereador Reynaldo disse que está apresentando uma solução para o Vereador Célio, que é quem está defendendo o Sr. Klebinho. Seguindo, foi lido o Parecer nº 03, da Comissão de Educação, referente ao Projeto de Lei nº 1.349 e, logo após, foi lido o Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.349, apresentado pela Comissão de Educação ao projeto original do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, que Dispõe Sobre a Inclusão de Conteúdos Relacionados à Obesidade na Grade Curricular das Escolas Públicas Municipais. O Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.349 e consultou se o Plenário deliberaria pela votação ainda hoje. O Vereador Antônio Dias de Oliveira sugeriu a tramitação, considerando a ausência do Vereador Eliel. O Sr. Presidente disse que este é outro assunto. O Vereador Reynaldo Marques disse que o Vereador Eliel estava na Câmara até há pouco tempo e não está doente, e disse que quer saber qual atitude será tomada pela Presidência da Câmara; lembrou que esta sessão teve o horário antecipado e os demais Vereadores se adaptaram para comparecerem, figurando na pauta assuntos importantes e o Vereador Eliel não comparece. O Vereador Gerardo Magela disse que o Vereador Eliel foi quem mais apimentou o debate do Projeto de Lei Complementar nº 08 fora da Câmara. O Sr. Presidente

disse que as devidas medidas serão tomadas. Retornando à discussão do Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.349, encerrada a discussão e havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.349, que foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Assim, o Projeto de Lei nº 1.349, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, ficou prejudicado e foi arquivado pela Presidência da Câmara. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis agradeceu a Presidência da Câmara e aos Vereadores pela antecipação do horário desta sessão, mediante o seu pedido. O Vereador Reynaldo Marques lamentou o baixo critério de escolha e falta de compromisso pelos partidos na escola dos candidatos a Vereador. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezoito horas e trinta e oito minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEUMOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara

REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO
Secretário

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

ELIEL HABER TOLEDO

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

Ata da Septuagésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e três minutos do dia quinze de setembro de dois mil e oito, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (72ª Sessão Ordinária, de 29/agosto/2008), que foi aprovada por unanimidade. O Secretário fez a leitura de convite para o XIX Festival de Poesias. Passando às proposições, foi lida a Indicação nº 226/2008 (à empresa Oi), do Vereador Romeu Moreira Batista, solicitando “Adaptação dos Telefones de Uso Público às Normas de Acessibilidade”. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que a indicação tem razão de ser e comentou que, em Rio Pomba, apenas um telefone público é adaptado aos cadeirantes; sugeriu que o Coordenador do Legislativo informe detalhadamente à *Oi* sobre isso. O Vereador Reynaldo Marques disse que o anexo que acompanha a indicação informa sobre o que propôs o Vereador Célio. Às dezenove horas e oito minutos, aberta a Ordem do Dia, foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar nº 08/2008, dos Vereadores Célio Furtado Caldoncelli, Maurílio Rodrigues dos Reis, Marcos Antônio Acácio, Bartolomeo Soares Vieira e Antônio Dias de Oliveira, que Altera o Art. 136-A da Lei nº 934/1994 – Código de Posturas Municipal, Inserido Pela Lei Complementar nº 05/2006, Referente ao Comércio de Bebidas Alcoólicas no Terminal Rodoviário (com Emenda Modificativa nº 01 aprovada em primeira discussão e Parecer nº 22, da Comissão de Legislação). O Vereador Célio Furtado Caldoncelli pediu e o Secretário fez a releitura do projeto de lei e da Emenda Modificativa nº 01. O Vereador Reynaldo Marques disse que esse assunto já foi bastante discutido, de modo que cada Vereador tem sua opinião; afirmou ser contrário ao projeto mediante os relatos e provas da grande redução de ocorrências policiais registradas no terminal rodoviário, sendo um comentário geral dentre os policiais e funcionários da rodoviária de que é uma falta de senso permitir a venda de bebidas alcoólicas na rodoviária. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli disse que a Câmara se consternou com a morte de um rapaz acontecida na rodoviária, tratando-se realmente de medida exemplar; porém, agora, o proprietário da única lanchonete daquele local relata dificuldades de manter o comércio funcionando sem a venda de bebidas; reafirmou que será o primeiro a pedir a proibição da venda de bebidas alcoólicas na rodoviária se ela se tornar algo inconveniente. O Vereador Eliel Haber Toledo disse que já tem sua posição mas precisa se justificar, e uma de suas motivações é seu princípio religioso contrário ao consumo de bebidas alcoólicas; disse que não tenta convencer ninguém de como votar, mas ficaria mal para ele votar a favor. O Vereador Antônio Dias de Oliveira disse não achar certa a venda de bebida alcoólica na rodoviária, mas existe um bar muito próximo que vende qualquer tipo; comentou que a redução dos acidentes em função da lei seca aconteceu porque ela incide sobre os motoristas, que não podem e não devem beber. O Vereador Reynaldo Marques disse que houve redução drástica de ocorrências policiais dentro do terminal rodoviário. O Vereador Antônio Dias de Oliveira disse que o terminal rodoviário deveria ter um segurança. O Vereador Eliel Haber Toledo disse que cada um é responsável pelo seu voto, mas terá uma repercussão negativa na sociedade se a Câmara aprovar o projeto em discussão. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que cada um tem seus princípios, como ele

que participa dos Alcoólicos Anônimos há mais de vinte anos, mas acha que as pessoas têm o direito de fazer sua escolha e muitos têm educação para consumir bebidas alcoólicas moderadamente ou assumir a responsabilidade; adiantou que, se houver empate, votará a favor do projeto de lei. Encerrada a votação e submetido à votação, o Projeto de Lei Complementar nº 08/2008 foi aprovado por 05 (cinco) votos dos Vereadores: Antônio Dias de Oliveira, Bartolomeo Soares Vieira, Célio Furtado Caldoncelli, Maurílio Rodrigues dos Reis e Romeu Moreira Batista; recebendo 04 (quatro) votos contrários dos Vereadores: Eliel Haber Toledo, Gerardo Magela Alves Menezes, Marcos Antônio Acácio e Reynaldo Marques de Ascensão. Na forma do Art. 224 do Regimento Interno, o Plenário dispensou a discussão e votação da redação final. O Sr. Presidente disse que, na sessão passada, foi cobrado sobre que providência seria tomada mediante a ausência do Vereador Eliel Haber Toledo; disse que essa responsabilidade, segundo o Regimento Interno, é da Mesa Diretora e esta se reuniu para uma decisão mas ainda não assinou a sua posição; pediu que os membros da Mesa se manifestassem para que o Plenário possivelmente opine, usando da sua competência prevista no Art. 49 do Regimento Interno. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli pediu que seja lida a justificativa apresentada pelo Vereador. O Sr. Presidente disse que conversou com o médico que expediu o atestado, o Dr. Sérgio Roberto Vieira da Silva, e lhe expôs a situação de que a Mesa Diretora não estava contra o atestado, mas havia comentários de Vereadores que viram o Vereador Eliel em vários lugares pouco antes da sessão da Câmara, buscando a compreensão do médico para uma tomada de decisão da Mesa Diretora que não seria contra o atestado. O Vereador Reynaldo Marques leu o atestado médico e a interpretação do CID obtido pela internet; pediu que o Vereador Eliel se manifestasse sobre o atestado e o Sr. Presidente também o pediu, uma vez que a Mesa Diretora ainda não havia tomado uma decisão. O Vereador Eliel Haber Toledo disse que não quer mentir e o que aconteceu na verdade foi que ele esteve na Câmara mais cedo; assinou a ciência de que a reunião seria às dezoito horas a pedido do Vereador Maurílio; que esteve na Câmara no dia da sessão, mais cedo, saiu para trabalhar na sua campanha eleitoral e se esqueceu da reunião da Câmara; disse que não está aqui com mentira e que trouxe um atestado médico pela necessidade de apresentar uma justificativa; pediu um voto de confiança dos Vereadores num fato que pode acontecer com qualquer um; tornou a dizer que esqueceu e que trouxe o atestado médico para constar como documento na Câmara, mas que não havia motivo para deixar de vir à reunião da Câmara; disse que agora fica na compreensão de cada um, que não agiu com maldade e que isso poderia acontecer com qualquer um, mediante o que ele, Eliel, estaria pronto para dar o seu aval. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli perguntou ao Vereador Eliel se o atestado médico era falso, e o Vereador Eliel respondeu que seria preciso perguntar ao médico. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão questionou como uma pessoa dá um atestado médico depois de uma declaração dessas, e se a Mesa Diretora tem capacidade para contestar um atestado médico. O Vereador Marcos Antônio Acácio disse que, depois do depoimento do Vereador Eliel, fica muito difícil. O Vereador Reynaldo Marques disse que o depoimento do Vereador Eliel é importante porque, se a Mesa Diretora não aceitar a justificativa apresentada, ela estará se embasando nas palavras do Vereador Eliel, que afirmou não ter nenhum

problema de saúde e que se esqueceu da reunião; o Vereador Reynaldo perguntou quando o Vereador Eliel solicitou o atestado médico. O Vereador Eliel disse que apanhou o atestado médico na segunda-feira. O Vereador Antônio Dias de Oliveira disse que isso já aconteceu com ele, numa ocasião em que ele se esqueceu da reunião, não se justificou e seu subsídio foi cortado. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que também já teve seu subsídio cortado pelo Vereador Gerardo Magela, então Presidente da Câmara, que o fez com razão. O Vereador Gerardo Magela recordou que cortou o subsídio de cinco vereadores referente a uma mesma sessão. O Sr. Presidente disse que é uma situação difícil e que gostaria que o Plenário auxiliasse a Mesa. Os Vereadores Célio e Gerardo disseram que a Mesa Diretora tem autonomia e deve decidir. O Vereador Romeu, Presidente da Câmara, disse que, se o Vereador Eliel confirmasse que realmente estava doente, ele ia aceitar o atestado médico, mas o Vereador Eliel disse que não estava doente e que se esqueceu da reunião, de forma que ele, Vereador Romeu, fica favorável a se cortar metade do subsídio do Vereador Eliel; disse que a Mesa Diretora pode até mover uma ação contra o médico pela emissão de um atestado falso, quando o próprio paciente afirma que não estava doente. O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, Secretário da Mesa, disse que não tem como aliviar a situação do Vereador Eliel nesta situação que está muito complicada; colocou-se pela não aceitação da justificativa do Vereador Eliel; salientou ainda que toda a agenda da Câmara é previamente preparada pela secretaria da Câmara, de modo que não tem como haver um esquecimento; sugeriu que se faça algo para evitar a repetição dessa situação de justificar ausências com atestados falsos; disse que as palavras do Vereador Eliel de se prontificar para avaliar ausências de outros Vereadores se constitui de uma “chantagem amigável”, mas deve-se ressaltar o caráter dos Vereadores. O Vereador Antônio Dias de Oliveira disse que já conversou com o Vereador Eliel e não tem nada pessoal contra o mesmo, mas também vota pela não aceitação da justificativa apresentada. Os Vereadores Bartolomeo Soares Vieira e Reynaldo Marques cogitaram a possibilidade de se antecipar a sessão do dia trinta de setembro, pela proximidade das eleições. O Sr. Presidente disse que o Prefeito já solicitou a realização da audiência pública prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal para o dia trinta de setembro, sendo este o último dia previsto na lei para realizá-la. O Vereador Maurílio disse que a sessão poderia acontecer no dia trinta mesmo. Assim, ficou mantida a sessão no dia trinta de setembro. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e trinta e sete minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEUI MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara

REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO
Secretário

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO
GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA
BARTOLOMEO SOARES VIEIRA
MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

ELIEL HABER TOLEDO

Ata da Septuagésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e cinco minutos do dia trinta de setembro de dois mil e oito, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (73ª Sessão Ordinária, de 15/setembro/2008), que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi lida a Indicação nº 227, do Vereador Marcos Antônio Acácio, sobre Drenagem de Águas Pluviais na Av. Professor José Borges de Moraes. Conforme previamente solicitado pelo Sr. Prefeito e designado pelo Sr. Presidente da Câmara, iniciou-se, às dezenove horas e sete minutos, a Audiência Pública para Demonstração e avaliação pelo Poder Executivo do cumprimento das metas fiscais do quadrimestre maio a agosto de 2008, conforme Art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. O Sr. Presidente declarou aberta a Tribuna da Câmara e então compareceu o Dr. Luciano Martins Leite, que entregou aos Vereadores os relatórios para acompanhamento da apresentação. O Dr. Luciano explanou sobre o resultado nominal, a receita corrente líquida, a dívida consolidada líquida, o comparativo das metas bimestrais de arrecadação, a distribuição das despesas e as despesas por funções de governo. Houve a participação com comentários e perguntas dos Vereadores Reynaldo Marques de Ascensão e Célio Furtado Caldoncelli. Cumprida a finalidade e não havendo mais questões, às dezenove horas e dezessete minutos encerrou-se a audiência pública. O Sr. Presidente comunicou que o Executivo enviou a proposta orçamentária para 2009 nesta data, atendendo ao Art. 132 da Lei Orgânica; devido ao grande volume de páginas, disse que está à disposição dos Vereadores, de forma a atender aos Arts. 182 e 232 do Regimento Interno. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e dezoito minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; ~~por mim, Secretário;~~ e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEUI MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara

REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO
Secretário

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

ELIEL HABER TOLEDO

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

Ata da Septuagésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e três minutos do dia quinze de outubro de dois mil e oito, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (74ª Sessão Ordinária, de 30/setembro/2008), que foi aprovada por unanimidade. Passando às proposições, foram lidos: a) Projeto de Lei nº 1.353, do Executivo, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Pomba Para o Exercício Financeiro de 2009” (R\$13.612.0283,00); b) Projeto de Lei nº 1.354, do Executivo, que “Dispõe Sobre Concessão de Subvenção Social e Dá Outras Providências.” O Sr. Presidente comunicou o início do prazo regimental de quinze dias para apresentação de emendas, conforme o Art. 142, § 1º, do Regimento Interno, e encaminhou ambos os projetos para análise da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, na forma dos Arts. 232 e 233 do Regimento Interno. O Vereador Romeu Moreira Batista comentou que achou pequeno o valor destinado em subvenção social à Ascarp. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, Líder do Governo, disse que conversou com o Prefeito Giovani Baía e com o futuro Prefeito, Dr. Fernando; explicou que o próximo prefeito poderá fazer uma abertura desse valor quando da assinatura do contrato, e que todos podem ficar tranquilos quanto à continuidade das reformas de casas que necessitarem. Após, o Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis solicitou a retirada de tramitação da sua Indicação nº 228, para correção. Seguindo, foi lida a Indicação nº 229, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, sobre “Tapamento de Buraco no Contorno da Praça Joaquim Alves de Araújo.” O Vereador Maurílio falou sobre a necessidade de atendimento rápido a essa emenda. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e quinze minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEUI MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara

REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO
Secretário

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

ELIEL HABER TOLEDO

Ata da Septuagésima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e sete minutos do dia trinta de outubro de dois mil e oito, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (75ª Sessão Ordinária, de 15/outubro/2008), que foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente pediu que registrar em ata a visita dos candidatos a vereador eleitos para a próxima legislatura da Câmara Municipal de Rio Pomba, Jorge Luiz Martins Soares e Alinéa Cristina Lamas Gaudereto; bem como dos candidatos a vereador eleitos para a próxima legislatura da Câmara Municipal de Goianá, Joel Guedes e Fabiano Borges. Passando às proposições, o Sr. Presidente comunicou que encerrou o prazo para apresentação de emendas às seguintes proposições, que estão com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para emissão de parecer: a) Projeto de Lei nº 1.353, do Executivo: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Pomba Para o Exercício Financeiro de 2009; b) Projeto de Lei nº 1.354, do Executivo: Dispõe Sobre Concessão de Subvenção Social e Dá Outras Providências. Em sequência, foram lidas as seguintes proposições dirigidas ao Sr. Prefeito: a) Indicação nº 230, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: Calçamento da Rua Januário Lima com Piso Intertravado de Concreto; b) Indicação nº 231, do Vereador Gerardo Magela Alves Menezes: Poda de Árvores na Rua Sagrado Coração de Jesus. Continuando os trabalhos, foi lida a Moção nº 47, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, de Aplausos aos Candidatos Eleitos à Prefeitura de Rio Pomba. Votada, a Moção nº 47 foi aprovada por unanimidade. Após, foi lida a Moção nº 48, do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, de Aplausos aos Candidatos Eleitos à Prefeitura de Juiz de Fora. O Vereador Reynaldo Marques disse achar importante a ligação entre Rio Pomba e Juiz de Fora, bem como ter admiração pelo Sr. Custódio Mattos desde quando era deputado estadual; comentou que essa vitória foi ótima para Juiz de Fora, possibilitando resgatar a boa administração da cidade de Juiz de Fora após os escândalos envolvendo o ex-prefeito Alberto Bejani. Votada, a Moção nº 48 foi aprovada por unanimidade. Seguindo, foi lido o Veto Integral do Prefeito ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2008, que Altera o Art. 136-A da Lei nº 934/1994 – Código de Posturas Municipal, Inserido Pela Lei Complementar nº 05/2006, Referente ao Comércio de Bebidas Alcoólicas no Terminal Rodoviário. O Sr. Presidente comunicou que o veto já está com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e que é aguardado o seu parecer. Dada a palavra livre pelo Sr. Presidente, o Vereador Reynaldo Marques comentou sobre nota intitulada “Por debaixo dos panos” veiculada no jornal O Imparcial de 19 a 26 de outubro de 2008; disse ele achar estranho um cidadão, de quem não citará o nome para não lhe dar notoriedade, apesar de ser uma pessoa que já acumula seis tentativas sem sucesso de se eleger vereador, o que mostra que a pessoa é ruim nessa área, pessoa essa que vem se manifestar no jornal com acusações de que os vereadores legislaram sigilosamente e em causa própria, o que é claramente mentira considerando que os vereadores aprovaram os subsídios da próxima legislatura antes das eleições - que inclusive resultaram na eleição de seis novos vereadores – e considerando que havia público presente na sessão em que foram votados os subsídios, citando o Vereador Reynaldo o apelido de uma pessoa

que estava presente no recinto hoje e no dia da votação; seguiu o Vereador Reynaldo dizendo que essa mesma pessoa que assinou a nota fútil e inescrupulosa vem fazendo a mesma coisa há vinte e quatro anos sem obter fruto algum, considerando que não se elege vereador; o Vereador Reynaldo disse que na calada da noite é a forma como age esse cidadão, citando como exemplo uma ocasião em que a pessoa denunciou o servidor da Prefeitura, Joviano, que estava licenciado de suas funções por motivos de saúde mas precisava abrir à noite um bar de sua propriedade para sustentar sua família e pagar suas contas, denúncia essa que culminou na suspensão do servidor por três dias, sendo este apenas um exemplo de como aquela pessoa agia, mas que demonstra a sua inabilidade e incapacidade até mesmo para escrever um texto como o que foi publicado, que provavelmente foi escrito por outra pessoa; ressaltou o Vereador Reynaldo que essa pessoa agia traiçoeiramente enquanto outras pessoas levavam a culpa por ele; disse o Vereador Reynaldo que para uma pessoa acusar a Câmara, ela deve ter um passado muito limpo, pois, do contrário, várias coisas são de conhecimento público, como as que ele mencionou; comentou que o Prefeito não deu crédito a essa pessoa, que passou a ser inimiga do Prefeito mas volta ao seu lado a qualquer momento, caso o Prefeito lhe chame. O Sr. Presidente agradeceu aos Vereadores que colaboraram na aprovação da lei do futuro subsídio, que estava há vários anos sem obter aumento; disse que o Vereador Reynaldo foi quem mais batalhou por um melhor subsídio, sem saber quem seria eleito; comentou que o cidadão mencionado pelo Vereador Reynaldo requisitou a lei do novo subsídio à Câmara com fins eleitoreiros, sendo que a mesma ainda não havia sido enviada pelo Sr. Prefeito, fato este que impossibilitou o fornecimento uma vez que na Câmara não existe segredo; comentou que houve também um outro cidadão que o procurou na Câmara, com ânimos exaltados, para saber do assunto, sendo que o Sr. Presidente lhe informou, por telefone, o endereço de onde se encontrava, após o que foi alegado pelo cidadão que queria encontrá-lo na Câmara, para o que o Sr. Presidente informou que haveria sessão da Câmara às dezenove horas e poderiam se encontrar, mas o cidadão não compareceu; depois de acontecido isto, o Sr. Presidente disse que a Promotora de Justiça da Comarca solicitou à Câmara as leis dos subsídios atuais e futuros, o que foi prontamente fornecido; o Sr. Presidente disse que, além desse pedido, a Sra. Promotora também lhe solicitou - possivelmente após o recebimento de denúncia - todas as informações sobre a reforma feita na atual sede do Legislativo, sendo que o Sr. Presidente lhe forneceu todos os documentos e informou inclusive que existe dotação orçamentária para aquisição da sede própria; prosseguiu dizendo que a Câmara atual é digna de receber seus Vereadores e o público, bem diferente de antes quando a secretaria e a presidência funcionavam numa única sala; citou que na atual sede já foi realizada um encontro de advogados promovido pela OAB e um treinamento para os mesários das eleições/2008, o que mostra que a Câmara pertence ao povo e nada tem a esconder, lamentando que algumas pessoas duvidem de tudo. O Vereador Reynaldo Marques disse que a sede atual da Câmara será a marca dos Vereadores que estão deixando o mandato, lembrando que a desvinculação da Prefeitura é uma das primeiras recomendações que os vereadores ouvem quando participam de cursos; comentou que acompanhou o Presidente da Câmara quando era planejada a nova sede, afirmando que foi buscado o que havia

de melhor na região para estruturá-la, mas que isso causa inveja em pessoas que não são capazes de realizar uma obra dessas e muito menos que isso; disse que um salário de dois mil reais para o Vereador, que hoje recebe mil e trezentos reais, não é nada extraordinário; questionou se o mesmo cidadão teria divulgado a nota no jornal se tivesse sido eleito, e disse que os futuros vereadores poderão reduzir o valor fixado o que ele, Vereador Reynaldo, não acha justo por merecerem tal salário para trabalharem pelo povo; comentou que possivelmente a nota do jornal tenha sido escrita por outra pessoa e o cidadão a assinou achando que fazia grande coisa, mas que ele somente sabe criticar sem mostrar o outro lado da questão, comentando que tudo foi pesquisado junto à lei e comparado com outras cidades; rebateu a alegação de imoralidade citada pelo autor questionando se a *lan-house* que é de sua propriedade partiu de seus próprios recursos. O Sr. Presidente lembrou ainda que na inauguração da atual sede da Câmara a mesma estava lotada pelo público, ocasião na qual o Prefeito Giovanni Baía, ciente dos gastos da Câmara através dos balancetes que lhe são enviados mensalmente, elogiou a reforma feita, o que se destaca pelo conhecido grau de zelo que o Sr. Prefeito tem para com o erário, lembrando ainda que o Sr. Prefeito enalteceu as adaptações feitas como sendo úteis e desprovida de supérfluos. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira disse que o autor da nota foi muito infeliz inclusive por incluir o atual prefeito na crítica, sabendo que o mesmo não concorre mais à reeleição. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e quarenta e cinco minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara

REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO
Secretário

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

ELIEL HABER TOLEDO

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

Ata da Septuagésima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e quinze minutos do dia quatorze de novembro de dois mil e oito, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (76ª Sessão Ordinária, de 30/outubro/2008), que foi aprovada por unanimidade. Seguindo, foram lidos dois convites, um do Colégio Regina Coeli e outro da Copasa. Tendo em vista o Art. 48, XIII, do Regimento Interno, O Sr. Presidente consultou ao Plenário quanto a autorizar que a Copasa realize a entrega de prêmios do seu Concurso de Cartilhas na sede da Câmara, no dia vinte de novembro, das dezesseis e trinta horas às dezoito horas, como feito no ano passado, sendo que o Plenário unanimemente autorizou o uso. Passando às proposições, foi lido o Projeto de Lei nº 1.355, do Executivo, que “Concede Pensão Por Morte de Servidor e Dá Outras Providências (José Satiro da Silva).” Após, foi lido o Requerimento nº 41, da Mesa Diretora, que “Requer Urgência Especial Para o Projeto de Lei nº 1.355.” O Sr. Presidente comentou que este projeto segue o mesmo modelo dos anteriores que têm sido enviados com o mesmo objetivo, o que foi confirmado pelo Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, Líder do Governo. Votado, o Requerimento nº 41 foi aprovado por unanimidade, após o que o Sr. Presidente remeteu o Projeto de Lei nº 1.355 à Ordem do Dia desta sessão, para única discussão, na forma do Art. 159 do Regimento Interno. Às dezenove horas e vinte minutos, foi aberta a Ordem do Dia, quando foi lido o Parecer nº 23, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Veto Integral ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2008, que Altera o Art. 136-A da Lei nº 934/1994 – Código de Posturas Municipal, Inserido Pela Lei Complementar nº 05/2006, Referente ao Comércio de Bebidas Alcoólicas no Terminal Rodoviário. Em seguida foi lido e colocado em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 109, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que “Rejeita Veto a Projeto de Lei (Projeto de Lei Complementar nº 08/2008).” O Vereador Reynaldo Marques de Ascensão explicou que está contrário ao veto porque o Projeto de Lei Complementar nº 08 tem redação parecida com o seu Projeto de Lei Complementar nº 05/2006, objetivando restringir o horário permitido para a venda de bebidas alcoólicas na rodoviária. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes disse que manterá a sua posição de ser contra o Projeto de Lei Complementar nº 08, inclusive considerando a opinião popular, mas que, como Líder do Governo, não fará o encaminhamento do mérito. Os Vereadores Maurílio Rodrigues dos Reis e Antônio Dias de Oliveira disseram que também manterão a mesma posição de ser favorável ao projeto. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 109, explicando antes sobre o modo de votação. Votaram a favor do Projeto de Decreto Legislativo nº 109 os Vereadores Célio Furtado Caldoncelli, Bartolomeo Soares Vieira, Antônio Dias de Oliveira, Eliel Haber Toledo, Maurílio Rodrigues dos Reis e Reynaldo Marques de Ascensão; e votaram contra os Vereadores Gerardo Magela Alves Menezes e Marcos Antônio Acácio. Portanto, o Projeto de Decreto Legislativo nº 109 foi aprovado por 06 (seis) votos, ficando, desta forma, rejeitado o Veto do Sr. Prefeito, atendido o disposto no Art. 44, § 4º, da Lei Orgânica. Seguindo, foi colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 1.355, do Executivo, que “Concede Pensão Por

Morte de Servidor e Dá Outras Providências (José Satiro da Silva)”, já no regime de urgência especial. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.355, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. Seguindo os trabalhos, foi lido o Parecer nº 12, da Comissão de Finanças, referente ao Projeto de Lei nº 1.353. Após, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.353, do Executivo, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Pomba Para o Exercício Financeiro de 2009.” Encerrada a discussão, o mesmo seguiu para a segunda discussão e votação na próxima sessão. Foi lido o Parecer nº 13, da Comissão de Finanças, referente ao Projeto de Lei nº 1.354. Após, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.354, do Executivo, que “Dispõe Sobre Concessão de Subvenção Social e Dá Outras Providências.” Encerrada a discussão, o mesmo seguiu para a segunda discussão e votação na próxima sessão. O Vereador Antônio Dias de Oliveira solicitou a antecipação da próxima sessão ordinária, por motivo de viagem sua no dia vinte e oito. O Sr. Presidente consultou o Plenário e ficou decidida que a próxima sessão ordinária acontecerá no dia vinte e seis de novembro, às dezenove horas, todos os Vereadores ficando cientes. O Vereador Reynaldo Marques cumprimentou o vereador eleito Agildo José dos Reis presente no salão, e disse que o mesmo mereceu a vitória por ter realizado uma campanha séria e modesta; salientou o Vereador Reynaldo que Agildo Reis foi o melhor vereador da Câmara passada. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e trinta e um minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEU MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO
Secretário (no impedimento do titular)

BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

ELIEL HABER TOLEDO

Ata da Septuagésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e sete minutos do dia vinte e seis de novembro de dois mil e oito, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores, com exceção do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e convocou o Suplente de Secretário, Vereador Marcos Antônio Acácio, para exercer as funções do Secretário que estava ausente, na forma do Art. 37 do Regimento Interno. Após, o Sr. Presidente colocou em discussão a ata da sessão anterior (77ª Sessão Ordinária, de 14/novembro/2008), que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Visando ao que determina o Art. 167, § 2º, do Regimento Interno, o Sr. Presidente comunicou que o Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, Secretário da Mesa Diretora, enviou, nesta data, atestado médico para seu licenciamento de quinze dias justificando, assim, a sua ausência a esta sessão; o Sr. Presidente colocou a justificativa da falta do Vereador Reynaldo sob apreciação do Plenário, que a aceitou pela unanimidade dos Vereadores presentes. Passando às proposições, foi lido o Projeto de Resolução nº 285, da Mesa Diretora, que “Dispõe Sobre a Transferência Provisória da Sede da Câmara Municipal de Rio Pomba e Dá Providências Correlatas.” O Sr. Presidente disse que a proposta trata da transferência provisória da sede da Câmara para o América Atlético Clube, local onde se realizaram as instalações das duas últimas Legislaturas e as posses do Prefeito; comentou que, se a Comissão de Legislação tiver condições de emitir o parecer verbal e o Plenário concordar, o projeto poderia ser votado ainda hoje, por se tratar de matéria simples e visando aos preparativos necessários. Houve a concordância do Plenário e então o Sr. Presidente solicitou que se manifestassem os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, quando então os Vereadores Marcos Antônio Acácio e Eliel Haber Toledo colocaram-se favoráveis à proposição. Assim, o Sr. Presidente remeteu o Projeto de Resolução nº 285 à Ordem do Dia desta sessão, na forma do Art. 159 do Regimento Interno. Às dezenove horas e quinze minutos, aberta a Ordem do Dia, foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1.353, do Executivo, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Pomba Para o Exercício Financeiro de 2009” (com o Parecer nº 12, da Comissão de Legislação). Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.353 foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos presentes. Após, foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1.354, do Executivo, que “Dispõe Sobre Concessão de Subvenção Social e Dá Outras Providências” (com o Parecer nº 13, da Comissão de Legislação). Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.354 foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos presentes. Dando sequência, foi colocado em única discussão o Projeto de Resolução nº 285, da Mesa Diretora, que “Dispõe Sobre a Transferência Provisória da Sede da Câmara Municipal de Rio Pomba e Dá Providências Correlatas”, em regime de urgência especial. Encerrada a discussão, o Projeto de Resolução nº 285 foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos presentes. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e dezoito minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou. (ASSINATURAS NO VERSO DESTA FOLHA)

Ata da Septuagésima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e quatro minutos do dia doze de dezembro de dois mil e oito, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores, com exceção do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e convocou o Suplente de Secretário, Vereador Marcos Antônio Acácio, para exercer as funções do Secretário que estava ausente, na forma do Art. 37 do Regimento Interno. Registre-se a presença do Sr. Prefeito, Giovani Messias Soares Baía, do Prefeito eleito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, do Vice-Prefeito eleito, Dalmo Maurício Furtado, e do Vereador eleito, Jorge Luís Martins Soares. Após, o Sr. Presidente colocou em discussão a ata da sessão anterior (78ª Sessão Ordinária, de 26/novembro/2008), que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Seguindo, foi lido convite da Associação Santa Luiza de Marilac para o dia vinte de dezembro. Encerrada a pauta, o Sr. Presidente convidou o Sr. Prefeito, Giovani Baía, para que se pronunciasse. Na Tribuna, o Sr. Prefeito, Giovani Baía, cumprimentou a todos e disse que, desatento à antecipação das duas últimas sessões da Câmara e atribulado pelas providências de final de mandato, comparece a esta Casa para fazer uma cordial despedida, desculpando-se com os Vereadores pela impossibilidade de comunicar a sua presença com antecedência; disse que vem, como Chefe do Executivo, fazer agradecimentos e reconhecimentos ao Poder Legislativo pela convivência harmônica e independente; fez breves relatos sobre as relações entre os poderes desde o início do mandato anterior, passando pelas eleições deste ano em que a Câmara se manteve distante das disputas políticas; ressaltou a importante colaboração da Câmara para o desenvolvimento dos projetos da administração municipal; falou sobre o seu estilo impetuoso de administrar, que adotou com o objetivo de romper com as formas de administrar eu o antecederam, mas que trouxe melhorias para a cidade, ainda havendo muito a ser feito; discorreu sobre a saúde financeira da Prefeitura, precatórios, dívidas herdadas e seus abatimentos, os restos a pagar que terão os respectivos recursos financeiros para o pagamento e uma estimativa do saldo de caixa que deixará. O Sr. Presidente informou uma estimativa da devolução que a Câmara fará à Prefeitura antes do dia trinta de dezembro. O Sr. Prefeito, Giovani Baía, seguiu falando sobre a sua preocupação com a redução de receitas públicas e privadas que acontecerá no Brasil em decorrência da crise financeira ocorrida nos Estados Unidos que está afetando todo o mundo; comentou sobre a queda da classificação de Rio Pomba no índice do FPM, de 1.2 para 1.0 em função da contagem populacional feita pelo IBGE neste ano, neste assunto falando ainda sobre as falhas que aconteceram e como foram corrigidas com a recontagem conseguida pela sua intervenção; ressaltou que está deixando uma boa herança para a próxima administração e que conseguiu o reconhecimento da população, sem deixar de admitir que logicamente existem muitas coisas a serem feitas; falou sobre as obras que estão para serem inauguradas citando a reurbanização do Bairro Lindo Vale e o conjunto poliesportivo próxima do Terminal Rodoviário; falou sobre o Telecentro Comunitário inaugurado no Bairro Nossa Senhora das Graças e outro que está agendado para o mandato do Dr. Fernando, que funcionará na Escola Municipal São José, faltando apenas a ativação do link; disse que está deixando cem por cento das ruas reconhecidas como oficiais calçadas ou asfaltadas, e falou

também sobre a regularização de alguns loteamentos; o Sr. Prefeito falou sobre a reforma do *escadão do fomento* e a contratação informal da instalação da iluminação a vapor de sódio em toda a cidade; compartilhou dados que recebeu sobre a evolução do Programa Curral Bonito e sobre o trabalho executado pela Patrulha Agrícola; prestou informações sobre a situação do futuro matadouro municipal, colocando os Vereadores a par das providências já implementadas e algumas que restam, sendo a principal delas a aquisição de uma câmara frigorífica; finalizando o seu pronunciamento, o Sr. Prefeito disse que sua intenção foi transparecer a sua administração para a Câmara, reconhecendo ter havido inúmeras falhas, desde erros de comportamento e outras que fogem ao controle, mas sendo o principal a mudança de conduta trazida para o Município e que foi aprovada pela população e precisa continuar; desejou sucesso a todos os Vereadores e a proximidade dentre todos, facilitada pela característica dos administradores eleitos, a quem desejou sucesso no mandato que se iniciará; lembrou que houve divergências naturais entre o relacionamento da Câmara e a Prefeitura, mas que em todas as ocasiões a Prefeitura foi muito bem atendida, o que motivou a sua vinda a esta Casa para o encerramento do mandato, coisa que não fez ao final da legislatura passada, sendo algo que tem um aspecto simbólico muito importante, esperando que o Dr. Fernando possa fazer o mesmo ao término do seu mandato; pediu ao Sr. Presidente que transmita seus cumprimentos ao Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, ausente à sessão; agradeceu especialmente aos Vereadores Célio Furtado Caldoncelli e Gerardo Magela Alves Menezes, respectivamente líderes do seu governo junto à Câmara no mandato anterior e neste. O Vereador Célio Furtado Caldoncelli parabenizou a Giovani Baía pela sua conduta extremamente cuidadosa com o Poder Executivo; disse que muitas vezes sentiu raiva da postura do Prefeito, mas hoje reconhece que as coisas devem ser feitas com justiça e na hora certa. O Vereador Eliel Haber Toledo reconheceu a seriedade e transparência do Prefeito Giovani Baía; fez uma crítica construtiva dizendo que essa prestação de informações deveria ser feita bimestralmente, evitando que os Vereadores ficassem sem ter informações que lhes eram solicitadas pela população, como sobre o matadouro, por exemplo. O Vereador Bartolomeo Soares Vieira congratulou-se com Giovani Baía e lhe parabenizou pelo exemplo de administrador na região; pediu que o Sr. Prefeito fizesse uma pintura no terminal rodoviário antes da passagem do ano, para que os visitantes encontrem o local com uma aparência mais digna da cidade que pertence, apesar de faltarem poucos dias para o final do ano. O Sr. Prefeito disse que a pintura da rodoviária foi feita neste mandato e que a mesma já está deteriorada, reconhecendo que o local é importante para a recepção das pessoas que chegam na cidade; comentou que outras providências se fazem necessárias no local, assim como o prédio da Prefeitura e sobre a capela mortuária, mas infelizmente não havendo tempo suficiente neste mandato. O Vereador Gerardo Magela Alves Menezes cumprimentou a todos e disse que nem havia necessidade de o Sr. Prefeito lhe agradece pelo exercício da função de líder do governo, acreditando estar falando também pelo Vereador Célio, considerando que foi um prazer ter exercido tal atribuição; disse que o Vereador Célio teve mais dificuldades em tal exercício, devido à oposição que havia no mandato anterior, mas que, para ele, Vereador Gerardo, não houve maiores dificuldades, existindo sim divergências normais mas

que não trouxeram percalços por terem ocorrido com grande dignidade e respeito; falou sobre o seu relacionamento com Giovani Baía, onde aconteceram pequenos conflitos mas que propiciou parceria e engrandecimento a ambos; entre o relacionamento Câmara e Prefeitura, disse que a oposição foi feita de maneira natural, sem prejudicar a administração, todos os fatos sendo muito bem resolvidos; confiou que, daqui há quatro anos, a Câmara estará concluindo os trabalhos da mesma forma quanto ao exercício dos próximos administradores, Dr. Fernando e Dalmo; agradeceu a Giovani Baía pela administração, ao povo rio-pombense por reconhecer o trabalho, assim como será feito com relação a Dr. Fernando, e a todos os colegas, sem exceção, pelo relacionamento pacífico; cumprimentou a todos os funcionários da Câmara; pediu a bênção de Deus às famílias e aos próximos administradores municipais. O Vereador Marcos Antônio Acácio agradeceu, na presença de Giovani Baía, pela atenção destinada ao Bairro do Fomento e à cidade nos seus oito anos de mandato; desejou sucesso aos próximos administradores. O Vereador Romeu Moreira Batista, que está encerrando o seu mandato de Presidente da Câmara, recordou que, quando foi eleito Presidente há quatro anos, fez o compromisso de esquecer-se das siglas partidárias para o benefício da administração municipal; ao ter sido reeleito, disse novamente que não misturaria política com trabalho, com a responsabilidade de ajudar o município, de forma que uma preocupação a menos que Giovani Baía teve foi com a Câmara Municipal; disse que tem uma satisfação muito grande de terminar o mandato tão bem, logicamente com o apoio dos colegas Vereadores que souberam discernir o que era bom; pediu que o Sr. Prefeito lhe desculpasse se não foi o Presidente que ele esperava, mas citou que foi criticado por pessoas por não assumir uma oposição mais acirrada ao Prefeito; comentou que encerra este mandato de cabeça erguida e orgulhoso de ter contribuído com o Município, e confessou que se sente orgulhoso do Prefeito Giovani Baía reconhecer o trabalho da Câmara vindo aqui pessoalmente, algo que ele, como Vereador, nunca viu isso acontecer; disse que futuro Prefeito, Dr. Fernando, que a sigla partidária se acabou após as eleições de cinco de outubro, estando pronto a ajudar tanto a ele como ao Vice, Dalmo; agradeceu ao Prefeito Giovani Baía. O Sr. Prefeito retribuiu o agradecimento do Sr. Presidente, confirmou que a Câmara buscou o trabalho parceiro com o Executivo, e saudou a todos, extensivamente ao Vereador Reynaldo. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e quarenta minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

ROMEUI MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara

REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO
Secretário

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

ELIEL HABER TOLEDO

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

Ata da Octogésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas do dia dezoito de dezembro de dois mil e oito, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores, foi aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Vereador Romeu Moreira Batista, que deu início ao Expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (79ª Sessão Ordinária, de 12/dezembro/2008), que foi aprovada por unanimidade. Obedecendo ao Art. 167, § 2º, do Regimento Interno, o Sr. Presidente colocou sob apreciação do Plenário atestado médico datado de 12/12/2008, assinado pelo Dr. Romeu Vidal Júnior e apresentado pelo Vereador Reynaldo Marques de Ascensão como justificativa à sua ausência na sessão ordinária anterior. Por unanimidade, o Plenário aceitou a justificativa da ausência. Iniciando nas correspondências, foram lidos: a) convite da Associação Santa Luiza de Marilac; b) convite da Polícia Militar. Seguindo, foi lido o Relatório dos Trabalhos da Câmara no biênio 2007/2008, conforme determina o Art. 41, inciso XXVI, do Regimento Interno. O Sr. Presidente colocou à disposição dos Vereadores a Relação Patrimonial da Câmara (bens catalogados e relação de bens móveis e utensílios não catalogados). O Sr. Presidente disse que ainda não tem o montante que será devolvido à Prefeitura, mas comunicará aos Srs. Vereadores quando tiver o valor, adiantando que será mais de trezentos e vinte mil reais. Usaram da palavra fazendo despedidas, agradecimentos e congratulações de final de mandato os Vereadores Reynaldo Marques de Ascensão, Bartolomeo Soares Vieira, Maurílio Rodrigues dos Reis, Antônio Dias de Oliveira e Romeu Moreira Batista. Ao final, a pedido do Vereador Reynaldo Marques de Ascensão, todos os presentes fizeram a Oração do Pai Nosso. Finalizando, foi redigida esta ata que foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade, na forma do Art. 176, § 3º, do Regimento Interno; após o que foi assinada pelo Sr. Presidente, por mim, Secretário, e demais Vereadores. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e vinte e cinco minutos.

ROMEU MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara

REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO
Secretário

BARTOLOMEO SOARES VIEIRA

GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

ELIEL HABER TOLEDO

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

MARCOS ANTÔNIO ACÁCIO

CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

TERMO DE ENCERRAMENTO

Neste Livro, que contém 57 (cinquenta e sete) folhas numeradas seqüencialmente, foram lavradas as atas das sessões da Câmara Municipal de Rio Pomba desde 01/01/2008 (primeiro de janeiro de dois mil e oito) até 31/12/2008 (trinta e um de dezembro de dois mil e oito).

Para constar, lavrou-se o presente Termo que eu, Secretário, assino com o Senhor Presidente.

Rio Pomba/MG, 31 de dezembro de 2008.

VEREADOR REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO
Secretário

VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara